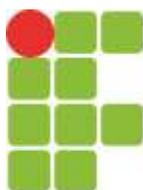




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
SUL  
CAMPUS OSÓRIO



**INSTITUTO FEDERAL**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
Campus Osório

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**TÉCNICO EM EVENTOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO N.º 22, do CONCAMPO, de 28 de agosto de 2017.

ATUALIZADO PELA RESOLUÇÃO n.º 01, do CONCAMPO, de 08 de fevereiro de 2019.

Osório/RS, fevereiro de 2019.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
SUL**

**REITOR**  
Júlio Xandro Heck

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Tatiana Weber

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Amilton de Moura Figueiredo

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Lucas Coradini

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Marlova Benedetti

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Eduardo Giroto

**DIRETOR GERAL – *CAMPUS* OSÓRIO**  
Claudino Andrighetto

**DIRETORA DE ENSINO – *CAMPUS* OSÓRIO**  
Milene Araújo Vitorino

**DIRETORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – *CAMPUS* OSÓRIO**  
Flávia Santos Twardowski Pinto

**DIRETOR DE EXTENSÃO – *CAMPUS* OSÓRIO**  
Cláudius Jardel Soares

### **Comissão de Elaboração do PPC**

Bianca Pugen

Eloise Bocchese Garcez

Estevão da Fontana Haeser

Luciano José Crochemore

Maria Cristina Schefer

Mariana Afonso Ost

Milene Araujo Vitorino

Paola Cardoso Purin

Simone Cazzarotto

### **Revisor**

Marcelo Vianna

## SUMÁRIO

<b>1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (ATO AUTORIZATIVO)</b>	<b>5</b>
<b>2 APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3 HISTÓRICO</b>	<b>9</b>
<b>4 CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i></b>	<b>11</b>
<b>5 JUSTIFICATIVA</b>	<b>13</b>
<b>6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO</b>	<b>16</b>
6.1 Objetivo geral	16
6.2 Objetivos específicos	16
6.3 Perfil do curso	16
6.4 Perfil do egresso	19
6.5 Diretrizes e atos oficiais	20
6.6 Formas de ingresso	24
6.7 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso	25
6.8 Representação gráfica do perfil de formação	28
6.9 Orientação para a construção da organização curricular do curso	29
6.9.1 Matriz Curricular	30
6.9.2 Prática Profissional	33
6.10 Programas por Componentes Curriculares	34
6.11 Estágio Curricular	52
6.11.1 Não obrigatório	52
6.12 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	52
6.12.1 Da recuperação paralela	54
6.13 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos	54
6.14 Metodologias de Ensino	55
6.16 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	57
6.17 Acompanhamento pedagógico	58
6.18 Educação Inclusiva	60
6.19 Articulação com os Núcleos de Ações Afirmativas	60
6.20 Quadro de pessoal	61
6.20.1 Corpo docente	61
6.20.2 Corpo técnico-administrativo	62
6.21 Certificados e Diplomas	63
6.22 Infraestrutura	63
<b>7 CASOS OMISSOS</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>65</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>68</b>

## 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (ATO AUTORIZATIVO)

**Denominação do Curso:** Técnico em Eventos

**Forma de oferta do curso:** Subsequente

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Técnico em Eventos

**Local de oferta:** IFRS - *Campus* Osório

**Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e Lazer

**Turno de funcionamento:** Noite

**Número de vagas:** 35 vagas

**Periodicidade de oferta:** bianual

**Carga horária total:** 957 horas/relógio

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRS

**Tempo de integralização do curso:** 03 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 06 semestres

**Diretor de Ensino:** Profa. Esp. Milene Araujo Vitorino

([milene.vitorino@osorio.ifrs.edu.br](mailto:milene.vitorino@osorio.ifrs.edu.br))

**Telefone:** (51) 3601-3520

**Coordenação do Curso:** Profa Dra. Bianca Pugen

([bianca.pugen@osorio.ifrs.edu.br](mailto:bianca.pugen@osorio.ifrs.edu.br)). Telefone: (51)3601.3500

## **2 APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) tem como princípios orientadores a oferta de cursos profissionalizantes que atendam às expectativas das comunidades em que se insere.

O panorama socioeconômico da região de abrangência do *Campus* Osório (Litoral Norte), composto por 23 municípios, é propício a alterações de picos em vista da sazonalidade relacionada ao Turismo. Os meses de verão (de novembro a março) mantêm fluxo significativo de visitantes, movimentando uma gama de equipamentos, produtos e serviços em atividade. Os meses de baixa temporada (abril a outubro) tornam ociosa a estrutura turística e de apoio ao turismo, fazendo com que hotéis, bares, restaurantes e outros setores relacionados necessitem se reorganizar estrutural e financeiramente para que se mantenham operantes neste período.

Essa característica instável, mesmo que repetitiva, ou seja, previsível pela recorrência (climática) cria o desafio à comunidade regional de utilização da infraestrutura turística e de lazer entre veraneios. Neste sentido, uma das alternativas é a realização de eventos.

Há, na região, diversos espaços para eventos e uma quantidade significativa de leitos nos meios de hospedagem, capazes de suprir demandas de diversos tipos de turismo, principalmente de eventos. No entanto, essa ocupação do potencial de receptividade dos litorâneos, fora da alta temporada, requer que existam profissionais capazes tanto de captar novos eventos quanto de gerir de maneira eficaz os que já existem na região.

A apresentação de um Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016) consiste no atendimento às finalidades dos Institutos

Federais, no que diz respeito aos arranjos produtivos locais e em prol de melhorias das condições de vida no território. Ademais, conforme registro do Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus*,

Definiu-se a oferta do curso Técnico em Eventos de acordo com pesquisa de demanda para abertura de novos cursos técnicos no *Campus*, realizada pelo setor de Desenvolvimento Institucional, no período de 06 de fevereiro a 03 de março de 2017, no formato de consulta pública *online*, quando 301 pessoas responderam ao formulário. Dos dois cursos pesquisados, o curso Técnico em Eventos obteve 45% das intenções, sendo o de maior interesse na consulta. (Transcrição de consulta via e-mail institucional).

A partir disto, a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico de curso técnico subsequente na área de Turismo, Portaria nº 36, de 22 de fevereiro de 2017 (Anexo 2), definiu a oferta do curso Técnico em Eventos, subsequente ao Ensino Médio e de forma presencial.

A proposta tem por orientação legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de nº 9394/ 96, e suas alterações (até 13 de fevereiro de 2017), que disciplina no País a educação escolar e o Decreto 5.154/2004 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da LDB.

Seguindo o que orienta o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016), o Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio propõe formar profissionais que se adaptem às diferentes funções que podem ser desempenhadas em eventos, a saber:

Projeta, planeja, organiza, coordena, executa e avalia serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utiliza normas de cerimonial e protocolo. Opera as ferramentas de marketing e de divulgação. Executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordena a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos. (BRASIL, 2016).

O profissional de eventos atua nas fases pré, trans e pós-evento. Isto demanda uma série de habilidades e competências que deverão ser trabalhadas no curso proposto. Nesse sentido, o quadro abaixo é uma sintetização de possibilidades que irão nortear o planejamento curricular:

Quadro 1: possibilidades para o planejamento curricular

<b>POSSIBILIDADES DE TEMAS A SEREM ABORDADOS NA FORMAÇÃO</b>	<b>POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO</b>	<b>INFRAESTRUTURA RECOMENDADA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Eventos</li><li>- Protocolo, cerimonial e etiqueta social</li><li>- Processos comerciais</li><li>- Higiene em manipulação de alimentos</li><li>- Ornamentos e decoração</li><li>- Logística de eventos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Empresas de eventos</li><li>- Meios de hospedagem</li><li>- Instituições públicas e privadas</li><li>- Cruzeiros marítimos</li><li>- Restaurantes</li><li>- Bufês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Biblioteca com acervo específico e atualizado</li><li>- Laboratório de informática com programas específicos</li><li>- Laboratório didático: espaço para eventos</li></ul>

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/ ago.2015.

O curso ‘Técnico em Eventos’ está estruturado em 1190 horas/aula, será desenvolvido de forma subsequente ao Ensino Médio, no turno da noite e serão bianualmente ofertadas 35 vagas.

### 3 HISTÓRICO

Os Institutos Federais (IF), criados pela lei nº.11.892 de 29 de dezembro de 2008, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos em suas práticas pedagógicas. Segundo a mesma lei, os IFs têm autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação. (BRASIL, 2008).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi instituído a partir da união de três autarquias federais: CEFET Bento Gonçalves, Escola Agrotécnica Federal de Sertão e Escola Técnica Federal de Canoas. Incorporaram-se dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: Escola Técnica Federal da UFRGS e Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati, de Rio Grande; ainda, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá, criados os *campi* de Caxias, Erechim, Osório e Restinga e em processo de implantação estão os *campi* nos municípios de Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

De acordo com o Projeto Político Institucional do IFRS, os *campi* têm autonomia decisória, inclusive para levar demandas formativas e propor ou extinguir cursos, tendo com embasamento para a oferta educativa os arranjos produtivos regionais.

A proposta de implantação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul *Campus* Osório foi acolhida na chamada pública MEC/ SETEC nº 001/2007, de 24 de abril de 2007, com a Expansão da Rede Federal de Educação e Tecnologia – Fase II (MEC/SETEC, 2007). Essa conquista foi importante para o município de Osório e para o Litoral Norte do Estado, garantindo o fortalecimento de políticas públicas para a educação e para a inclusão social, na medida em que visa promover a educação

profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável da região.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS**

Localizado no Bairro Albatroz, à Rua Santos Dumont 2127, o *Campus* Osório está situado no município de Osório, no Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Atendendo ao que define o Projeto Pedagógico Institucional do IFRS, após realização de audiência pública e de enquete com vistas à definição de cursos técnicos que atendessem aos arranjos produtivos regionais, foram definidos cinco eixos temáticos extraídos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Os eixos definidos (com seus respectivos cursos) foram:

- a) Infraestrutura: Edificações, Desenhos Arquitetônico;
- b) Gestão e Negócios: Técnico de Operações Administrativas com ênfase em Empreendedorismo;
- c) Turismo, Hospitalidade e Lazer: Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Gastronomia;
- d) Produção Alimentícia: Agroindústria, Panificação;
- e) Informação e Comunicação: Informática, Designer.

O IFRS - *Campus* Osório iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2010, tendo como sede provisória o prédio de uma escola municipal no Bairro Sulbrasileiro. Na ocasião, inicialmente, ofertou os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio em Administração, Informática e Guia de Turismo. No ano seguinte, foram oferecidos os Cursos de Tecnólogo em Processos Gerenciais e dois cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, um em Administração e outro em Informática.

Desde fevereiro de 2013, o *campus* está instalado em sede própria, à Rua Santos Dumont, nº 2127, no Bairro Albatroz. Em 2014, dando continuidade à verticalização da educação básica à profissional e superior, amplia a oferta de cursos, passando a ofertar o Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica Profissional e o Curso Técnico em Guia de Turismo na modalidade Educação à Distância. O Curso Técnico em Panificação Subsequente ao Ensino Médio é efetivado em 2015, bem como a

Licenciatura em Letras Português/Inglês. A Licenciatura em Matemática passa a ser ofertada a partir de 2016. Atualmente, o *campus* conta com oitocentos e quarenta e cinco estudantes, conforme Sistema de Informações Acadêmicas (SIA).

Para otimizar o processo educativo, o *campus* conta com noventa e nove servidores, sendo quarenta e dois técnicos e cinquenta e sete professores, além de uma equipe de prestadores de serviço (terceirizada) para os cuidados de limpeza, jardinagem, manutenção e vigilância (não armada).

O *Campus* possui uma estrutura física em processo de ampliação/ conclusão. São cinco blocos de construção horizontal, sendo três deles específicos para a estruturação do ensino, destacando-se nessa área: treze salas de aula, uma sala de professores, três salas para coordenações de curso, duas salas para as direções (Ensino, Pesquisa e Extensão), um conjunto de salas para atendimento psicossocial e pedagógico, uma sala para os núcleos de ações afirmativas.

Para a garantia da qualidade didática, o *Campus* conta com uma biblioteca (atualmente, com um acervo composto por 2.801 títulos e 6.859 exemplares) cinco laboratórios de informática, um laboratório de química, um laboratório de análise de alimentos, um laboratório de biologia, um auditório e um miniauditório, uma sala de música e um centro de convivência.

## 5 JUSTIFICATIVA

A apresentação de um Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio no Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016) consiste no atendimento às finalidades dos Institutos Federais, no que diz respeito aos arranjos produtivos locais e em prol de melhorias das condições de vida no território.

“V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional”. (BRASIL, 2008).

Tendo em vista as especificidades do Turismo na região, relacionadas à sazonalidade, tem-se na área de Eventos alternativas importantes no sentido de movimentação econômica e social para os municípios que trabalharem com esta atividade.

Eventos são atos comemorativos, são acontecimentos especiais com ou sem finalidade mercadológica (CESCA, 1997; GIACAGLIA, 2003). Podem ser úteis para diversas finalidades, por pessoas física ou jurídica, planejados por assuntos de interesses comuns, sejam eles profissionais, culturais, desportivos, sociais, etc. Tenan (2002, p.03) afirma ser:

“sinônimo de acontecimento não rotineiro, fato que desperta a atenção, acontecimento especial antecipadamente planejado e organizado, que reúne pessoas ligadas a interesses comuns”. (TENAN, 2002, p.03).

Os eventos podem gerar empregos fixos e temporários, de forma direta e indireta; gerar impostos; podem proporcionar lazer e engajamento da comunidade local e regional. A realização de eventos significa que chegarão ao município

visitantes e estes necessitarão de transporte, hospedagem, alimentação, diversão e outros bens e serviços, movimentando diversos equipamentos e serviços que antes ficavam ociosos.

A Organização Mundial do Turismo (2014) relata que o turismo de eventos é o segundo maior fator de atração de turistas para o Brasil. O país está na 7ª posição entre os principais receptores de eventos internacionais no mundo, de acordo com a Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, 2014).

No Litoral Norte Gaúcho diversos eventos mobilizam os municípios e suas proximidades. São eventos de lazer, de negócios, culturais, sociais e outros. Destacam-se alguns: Festa Nacional do Peixe (Tramandaí), Festival Internacional de Balonismo (Torres), Rodeio Crioulo Internacional (Osório). Estes eventos, além de fomentar a economia local e regional, proporcionam lazer às comunidades e ainda possibilitam que as culturas locais sejam valorizadas. Além destes eventos, geridos pelas prefeituras municipais, há diversos outros, como festas sociais e religiosas, encontros, feiras de negócios, que são realizados diariamente na região e que requerem os mesmos princípios de planejamento e gestão.

Além dessa realidade, de que são realizados eventos na região e que estes eventos necessitam de profissionalismo para sua execução, há outro fator que justifica a oferta do Curso Técnico em Eventos no IFRS - *Campus* Osório: a sazonalidade no fluxo turístico regional.

A realização de eventos pode ser uma alternativa para os municípios que enfrentam problemas decorrentes da sazonalidade (BRITO, FONTES, 2002; MARTIN, 2003; MATIAS, 2004), uma vez que, para que ocorram, é necessário o envolvimento de diversos profissionais, produtos e serviços.

O Litoral Norte do Rio Grande do Sul convive anualmente com grande movimentação de visitantes entre novembro e março e uma queda nos índices de ingresso e permanência nos municípios entre abril e outubro. No verão a economia é movimentada, uma vez que os municípios exploram o turismo de sol e mar. Nessa época, utilizam quase que completamente a capacidade dos equipamentos hoteleiros, gastronômicos e de lazer, além de gerar renda para diferentes setores

ligados direta ou indiretamente à atividade, em função das divisas deixadas pelos visitantes oriundos de diversas partes do Estado e de países do Mercosul.

Com o término das férias escolares, que é o que marca o fim da temporada de veraneio, o fluxo de visitantes diminui, tornando-se um fator de risco para a economia local, pois os autóctones vivem grande parte dos meses de inverno com a renda gerada no período de veraneio.

Além dos desafios econômicos, há uma diversidade de problemas socioculturais, ambientais e políticos que a sazonalidade traz consigo: alteração na rotina e nos modos de vida dos moradores, exploração de trabalhadores, exploração sexual, degradação ambiental, investimento público em demandas transitórias, entre outros aspectos, que são fatores que merecem atenção quando se propõe a intervir nas questões relacionadas ao turismo regional.

Nesse contexto, os eventos podem contribuir no sentido de possibilitar atração constante de visitantes, em diversas épocas do ano. Com isto, ao dinamizar a economia também na baixa temporada, pode propor um olhar mais atento aos planejadores turísticos, evitando que as ações de desenvolvimento sejam realizadas apenas com foco no verão, atentando e priorizando demandas da comunidade local.

Um Calendário de Eventos diferenciado da vocação original da localidade propicia a inserção de outros atrativos que se traduzem, ao longo do tempo, em vocações tão fortes quanto a primeira (BRITO, FONTES, 2002, p.200).

Em todo o mundo, e não diferentemente no Brasil, os indicadores que demonstram o crescimento do setor de eventos apontam para uma maior exigência de espaços adequados, equipamentos sofisticados e profissionais para atuar nesta área de maneira eficiente.

Sabendo da importância dos eventos e da necessidade técnica existente para produzi-los, propiciar formação de qualidade, nesse campo, significa contribuir para a estabilização da relação oferta/demanda no turismo regional, e responder ao compromisso socioeducacional dos Institutos Federais quanto à preparação qualificada para o trabalho com vistas à emancipação dos sujeitos.

## **6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO**

### **6.1 Objetivo geral**

Habilitar, em nível técnico profissionalizante, cidadãos para atuação na área de Eventos, tendo como princípios a responsabilidade sociocultural, ambiental e política.

### **6.2 Objetivos específicos:**

- a) Preparar profissionais para trabalhar com o dinamismo e a diversidade inerentes ao mundo do trabalho no setor de Eventos;
- b) Instrumentalizar tecnicamente cidadãos para que se tornem aptos a atuar na área de Eventos;
- c) Capacitar profissionais para tomadas de decisões éticas, tendo o compromisso sociocultural, ambiental e político como definidor de ações na área de eventos;
- d) Disseminar a oferta de eventos comprometida com as questões da inclusão social em suas mais diversas categorias (classe, gênero, deficiência, raça).
- e) Propiciar aos estudantes a vivência da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão em meio a participação de projetos contínuos e interdisciplinares;
- f) Ampliar o vínculo da Instituição com outros órgãos regionais, nacionais e internacionais que realizam ações no eixo: Turismo, Hospitalidade e Lazer.

### **6.3 Perfil do curso**

O curso, mais do que habilitar pessoas para a atuação profissionalizada em Eventos, intenta a mobilização da comunidade regional para a ampliação do

(re)conhecimento da cultura e para a conscientização sobre a importância socioeconômica da preservação cultural e ambiental.

Neste sentido, cabe refletir sobre a responsabilidade socioambiental como balizadora de processos educativos com vistas ao fomento do turismo na Região Litoral Norte. Para tanto, é importante que se leve em conta a formação sócio espacial, cultural e simbólica da região. Em relação à formação espacial, a região tem

idade geológica recente, cujos ecossistemas apresentam características de fragilidade e raridade, mostrando uma sequência de ambientes de especial valor paisagístico e produtividade biológica: praias marinhas, barreiras de dunas, banhados, cordão de lagoas doces e salobras e encosta da serra. (FEPAM, s/n).

A fragilidade destes ecossistemas requer ações pontuais e contínuas no sentido de sensibilização das comunidades locais para que conheçam, respeitem e preservem tais recursos.

Dessa forma, promover a profissionalização na área do Turismo para que se amplie e qualifique eventos na região exige o compromisso ético com as questões socioambientais, sob o risco de fragilização do ecossistema em detrimento de ganhos financeiros.

É preciso que exista no processo educativo uma matriz curricular que atenda a uma das finalidades específicas dos Institutos Federais quanto a preservação ambiental, a saber, “IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente”. (BRASIL, 2008).

Além das questões ambientais, o curso propõe-se a olhar para determinados aspectos culturais. Há, na região, uma população nativa formada pela comunidade Mbyá Guarani distribuídas em seis áreas, nas quais se formam continuamente novas aldeias, que juntamente com os remanescentes quilombolas do Morro Alto compõe aquilo que podemos chamar de habitantes tradicionais, seja pela

genuinidade da presença ou pelo próprio modo cativo de assentamento no lugar desde o séc. XVIII (negros).

Estas etnias comumente são invisibilizadas em meio às demais, por isto há de se garantir também, no processo educativo, o compromisso com as comunidades tradicionais, entendendo que a participação efetiva de todos aqueles que habitam um território é que promove o crescimento sustentável e garante a qualidade de vida para todos. Assim, mesmo que ainda prevaleça no imaginário social a ideia de que o Litoral é um reduto de descendentes açorianos (em função de outros determinados traços culturais), a reescrita dessa bibliografia perpassa pelo reconhecimento, visibilização e instrumentalização das demais etnias, num somatório de valores, crenças, costumes e marcas epistêmicas que fortaleçam ainda mais o potencial regional. Grifa-se, nesse aspecto, que o Turismo pode promover tais aspectos culturais e históricos.

Desse modo, o curso intenta contemplar as exigências do perfil do profissional Técnico em Eventos, conforme o previsto no Catálogo Nacional de Cursos (2016) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), partindo da identificação de problemas e necessidades da região com vistas a intervir no *modus operandi* da organização de eventos e a propor novas possibilidades para a geração de renda aos litorâneos.

Trata-se da oferta de um ensino problematizador e contextualizado, que assegure a indissociabilidade entre teoria e prática; entre ensino, pesquisa e extensão.

A matriz curricular e a metodologia de ensino atendem às concepções pedagógicas de vieses progressistas dos Institutos Federais de Educação e expressam o dinamismo necessário para que o estudante construa um processo de formação ativa, num percurso reflexivo e dialógico com a realidade, na busca de melhores condições de vida.

Em vista disto, a sala de aula, mesmo que seja o espaço privilegiado para o reconhecimento formal de saberes profissionalizantes, não basta para a garantia de que o Técnico em Eventos esteja inserido em uma perspectiva emancipadora dos

sujeitos para o mundo do trabalho (CIAVATTA; FRIGOTTO, 2011). Por isso, as atividades acadêmicas estão propostas de forma a garantir e a estimular a participação dos estudantes em outras atividades curriculares e extracurriculares que possam consolidar, mesmo que provisoriamente, esse percurso formativo.

#### **6.4 Perfil do egresso**

Este curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio institui no Litoral Norte uma nova categoria profissional, qualificando os serviços de Turismo, Hospitalidade e Lazer no que tange à otimização de Eventos. Ao final do curso, o aluno estará habilitado para:

- a) Projetar, organizar, executar e avaliar ações em eventos;
- b) Responsabilizar-se pela logística em eventos, tendo como base a inclusão social e a proteção ambiental;
- c) Aplicar leis, normas e princípios protocolares nos eventos;
- d) Preparar cerimonial;
- e) Elaborar orçamentos, levantar necessidade de recursos humanos, materiais e financeiros para os eventos;
- f) Identificar necessidades do cliente;
- g) Coordenar a decoração de ambientes para eventos;
- h) Coordenar a manipulação, a higienização e o armazenamento de gêneros alimentícios para eventos;
- i) Organizar e supervisionar equipes de trabalho;
- j) Conhecer e aplicar as normas técnicas que contribuam para a realização de eventos;
- k) Planejar, organizar e executar a divulgação e o marketing em eventos (definir programação visual, elaborar material promocional, divulgar produtos e serviços);
- l) Dimensionar leiaute do evento.

Estas possibilidades de atuação estão de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (BRASIL, 2017).

Os técnicos em eventos formados pelo IFRS - *Campus* Osório terão como possibilidades de atuação: empresas organizadoras de eventos, empresas de cerimonial, instituições públicas, espaços para eventos, espaços de lazer, meios de hospedagem, cruzeiros marítimos, restaurantes, empresas de bufê, agências de turismo.

Além disso, são habilidades desejáveis dos técnicos em Eventos:

- a) Responsabilidade com a cultura regional e o patrimônio histórico;
- b) Consciência ecológica;
- c) Sensibilidade em relação às questões sociais;
- d) Capacidade de captar recursos e prospectar eventos que fomentem o crescimento socioeconômico da região;
- e) Responsabilidade jurídica.

## **6.5 Diretrizes e atos oficiais**

Os cursos técnicos têm como orientação legal, os seguintes documentos:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada);
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

- Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Lei nº 12.287, de 13/07/2010, referente ao ensino da Arte;
- Lei nº 11.769, de 18/08/2008, referente ao ensino da Música na Educação Básica; Lei nº 11.161, de 5/08/2005, que dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola;
- Lei nº 11.684, de 02/06/2008, que estabelece a inclusão da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio;

- Resolução CNE/CEB nº 01/2014; Resolução CNE/CEB nº 06/2012; Resolução CNE/CEB nº 02/2012 (apenas para cursos Técnicos Integrados e Integrados na Modalidade EJA);
- Resolução CNE/CEB nº 01/2000. Estabelece as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos (somente para cursos Técnicos Integrados na modalidade EJA);
- Resolução CNE/CEB nº 03/2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida por meio da Educação a Distância (apenas para cursos Técnicos Integrados na modalidade EJA).
- Lei Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à intimidação sistemática (Bullying).

Cabe ressaltar algumas especificidades para melhor interlocução com essa ordenação legal, a saber: a organização curricular do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio, atende primeiramente a Constituição Nacional (1988), conforme o inciso XIII do Art. 5º, que diz:

é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; bem como ao inciso XIV, que preconiza o acesso à informação a todos quando necessário ao exercício profissional. (BRASIL, 1989, p. 5).

Ao que foi regulamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996), quanto a formação técnica em Nível Médio, e suas alterações, destaca-se, nesse aspecto,

Art. 36-A. (...) o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas; Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I - articulada com o ensino médio; II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Consoante a isso, o texto demarcador dessa oferta pelo Conselho Nacional de Educação, que é a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, o qual “*Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio*”, traz alguns princípios norteadores, que interessam ao projeto pedagógico em questão:

Art. 6º São princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: I - relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante; II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional; III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular; IV - articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico; V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem; VI - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular; VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e

das ciências e tecnologias a ele vinculadas; 3 IX - articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo; X - reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, XI - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo; XII - reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas; XIII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e outras complementares de cada sistema de ensino; XIV - flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos; XV - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais; XVI - fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio forem realizados; XVII - respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. (BRASIL, 2012)

Em suma, quaisquer que sejam as práticas do processo educativo em questão, terão que expressar as vontades políticas e ideológicas reunidas no compêndio legal para oferta do Ensino Técnico Profissionalizante contemporâneo.

Essa legislação embasou a Lei 11.892/2008 que “Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências” (BRASIL, 2008), a qual recebeu novas orientações com as alterações na LDB, editadas em 13 de fevereiro de 2017, no que diz respeito a oferta do Ensino Médio no país.

Via de regra, cada Instituto Federal de Educação tem autonomia administrativa e financeira para regulamentações específicas no âmbito de sua área de abrangência, produzindo, assim, resoluções, regulamentos, portarias e afins, conforme consta em seus estatutos, garantida a publicização das informações.

## **6.6 Formas de ingresso**

Poderão ingressar no curso alunos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, independente de formação específica.

## **6.7 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso**

Assentado em princípios progressistas, mais especificamente na ideia de “escola como transformadora da realidade social” (FREIRE, 2005) e libertadora das amarras da exclusão social dos sujeitos pertencentes às camadas menos favorecidas economicamente e/ou desprestigiadas socialmente por aspectos físicos como raça, gênero, deficiências, o curso assume como desafio e atravessamento pedagógico a inserção no mundo do trabalho.

Desse modo, entende-se que as ações escolares podem interferir diretamente nas condições de vida das pessoas, possibilitando ganhos financeiros e sociais. Para Frigotto, *et. al*, (2011,s/n):

O trabalho como princípio educativo vincula-se, então, à própria forma de ser dos seres humanos. Somos parte da natureza e dependemos dela para reproduzir a nossa vida. E é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida. Se essa é uma condição imperativa, socializar o princípio do trabalho como produtor de valores de uso, para manter e

reproduzir a vida, é crucial e “educativo”. (FRIGOTTO, *et al.*, 2011, s/n)

No entendimento de que os cursos técnicos possibilitam o ingresso mais cedo na cadeia produtiva, é preciso situar os estudantes dentro de um universo cultural com especificidades nem sempre reconhecidas pelo mundo acadêmico, unindo isso a possíveis processos de escolarização não lineares, com rupturas e com fragilidades epistemológicas. Esse pertencimento social dos estudantes exige uma organização pedagógica também singular, já que muitos estudantes já são trabalhadores durante o dia e a escola constitui-se numa dupla jornada de esforços físicos, cognitivos e pessoais. É preciso que o curso ofertado respeite os tempos de aprendizagem desse estudante trabalhador, bem como o ajude a compreender seu papel no mundo do trabalho e na sociedade contemporânea. Conforme Frigotto, *et al.*, (2011, s/n),

Se não se pode ignorar a importância da educação como pressuposto para enfrentar o mundo do trabalho, não se pode reduzir o direito à educação – subjetivo e inalienável – à instrumentalidade da formação para o trabalho com um sentido economicista e fetichizado. (FRIGOTTO, *et al.*, 2011.).

Em síntese, se almeja uma proposta educativa e uma prática de ensino humanizadoras e potencializadoras de questões que transcendem a instrumentalização para uma atividade técnica, mas que podem definir um profissional autônomo em seu processo de conhecimento, consciente de sua condição de “ser inacabado” (FREIRE, 1987) e capaz de ir além daquilo que a vida lhe deu como condição existencial. Isso porque, ainda segundo Frigotto *et al.*, (2011),

o trabalho como princípio educativo não é apenas uma técnica didática ou metodológica no processo de aprendizagem, mas um princípio éticopolítico. Dentro desta perspectiva, o trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito. O que é inaceitável e deve ser combatido são as relações sociais de exploração e alienação do

trabalho em qualquer circunstância e idade. (FRIGOTTO, *et al.*, 2011, s/n).

Mais do que fazer cumprir aquilo que é prerrogativa do percurso formativo para um Técnico em Eventos, de acordo com Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016), seja no que tange à oferta de disciplinas básicas ou técnicas, a matriz curricular precisa refletir uma ação dialógica entre os sujeitos do processo ensino-aprendizagem e a sociedade. Em outros termos, a efetividade de uma proposta de cunho emancipador só é possível em meio a uma relação horizontal entre professor e estudante, num cenário didático que não reitere relações opressoras, nem no dia-a-dia acadêmico, nem nos momentos avaliativos.

O cuidado com a avaliação dos estudantes precisa ser constantemente retomado, pois é um instrumento decisivo para a coerência entre o que se busca enquanto processo democratizante de ensino e o que se (re)produz na prática. Uma avaliação em que os aspectos qualitativos superem os quantitativos, que vise a promoção e não uma contínua seleção, é que atende aos preceitos progressistas da educação. Conforme, Libâneo (*apud* LUCKESI, 1994, p. 196), “a avaliação é uma aprendizagem qualitativa sobre dados relevantes do processo de ensino e aprendizagem que auxilia o professor a tomar decisões sobre o seu trabalho”.

A compreensão de o quanto a não retenção de estudantes evita índices de evasão escolar converge com a ideia de que a permanência na escola e a profissionalização podem contribuir para uma sociedade mais justa, menos violenta. Isto revela dos atores educacionais uma postura transdisciplinar, em suma, aquilo que Crema (2017) chama de respeito à ecologia do ser, à ecologia social, à ecologia ambiental.

Nesse aspecto, há de se garantir a convergência de posturas entre os docentes do curso, no comprometimento de que todos reconheçam tais concepções pedagógicas. Tais reflexões serão oportunizadas a partir da organização de conselhos pedagógicos, conforme a Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a Organização Didática dos institutos (OD, versão atualizada). Neste

documento consta que, no nível médio, nos cursos subsequentes e no nível superior, ocorrerá na forma de reuniões de Colegiado de Curso.

A simbiose entre ensino, pesquisa e extensão, além de já constar como prerrogativa na Organização Didática (IFRS, 2015), pode, nesse sentido, constituir-se como elo fundamental entre o ato de profissionalizar humanizando ou humanizar profissionalizando.

### 6.8 Representação gráfica do perfil de formação

<b>Formação Geral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> <b>Sociologia</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Matemática básica</b></li> <li><input type="checkbox"/> Conteúdos de <b>Língua Portuguesa</b> integrados aos componentes curriculares*</li> </ul>
<b>Formação Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> <b>Planejamento e Gestão de Eventos 1*</b>/ Elementos linguísticos associados a projetos de eventos.</li> <li><input type="checkbox"/> <b>Planejamento e gestão de eventos 2*</b>/ Elementos linguísticos associados à elaboração de correspondências, relatórios, memória de eventos.</li> <li><input type="checkbox"/> <b>Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 1*</b>/ Língua padrão; distinção entre língua falada e escrita; vícios de linguagem; elementos linguísticos associados à elaboração de cerimonial protocolo.</li> <li><input type="checkbox"/> <b>Hospitalidade e Turismo</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Fundamentos de Eventos</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Planejamento e Gestão de Eventos 1</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Estratégias de Comunicação e Marketing</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Projeto Integrador 1</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Gestão financeira e orçamentária em eventos</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) em Eventos</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Logística de eventos</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Projeto Integrador 2</b></li> <li><input type="checkbox"/> <b>Saúde e Segurança do trabalho</b></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Ornamentação e decoração em eventos</b></li><li><input type="checkbox"/> <b>Alimentos e bebidas</b></li><li><input type="checkbox"/> <b>Direito do consumidor</b></li><li><input type="checkbox"/> <b>Empreendedorismo</b></li><li><input type="checkbox"/> <b>Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 2</b></li><li><input type="checkbox"/> <b>Projeto Integrador 3</b></li></ul>
--	--

## **6.9 Orientação para a construção da organização curricular do curso**

A organização curricular do Curso Técnico em Eventos, cujo Eixo Tecnológico de abrangência é o Turismo, Hospitalidade e Lazer, segundo Catálogo Nacional de cursos do MEC, observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 e nº 11741/2008, Decreto Federal no. 5154/2004 e Resolução CNE/CEB nº 4/1999, atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 01/2005 e pela Resolução CNE/CEB nº 03/2008.

O eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. (BRASIL, 2016, p.246).

Esse conceito é materializado no planejamento do currículo, a partir da seguinte orientação:

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional. (BRASIL, 2016, p.246).

O projeto do curso propõe a organização dos componentes curriculares em um corpo de conhecimentos que articula saberes básicos, técnicos e práticos, articulados em três semestres, devidamente interligados. Esta organização favorece a prática da interdisciplinaridade, uma vez que há necessidade de uma educação profissional e tecnológica que integre conhecimentos científicos e experiências e saberes advindos do mundo do trabalho. Tal forma de estruturação permite que se construa o pensamento tecnológico crítico e a capacidade de intervir em situações concretas no trabalho.

### **6.9.1 Matriz Curricular**

O Curso Técnico em Eventos está organizado em regime seriado semestral, distribuídos em três semestres, com uma carga horária de 957 horas/relógio, sendo 759 horas destinadas aos componentes curriculares e 198 horas à prática profissional, conforme ilustrado no item 10.9.5. Os componentes curriculares que compõem a matriz curricular deverão estar articuladas entre si, tendo em vista a necessidade de que se trabalhe de forma interdisciplinar e contextualizada.

A tabela a seguir descreve a matriz curricular do curso proposto.

Quadro 2: Matriz curricular do Curso Técnico em Eventos.

Semestre	Componente Curricular	Horas/ relógio	Carga horária prática (horas/ relógio)	Horas/ aula	Carga horária prática (horas/ aula)	Aulas na semana	Pré- requisitos	Co- requisitos
<b>Primeiro</b>	Hospitalidade e Turismo	33		40		2	Não há	Não há
	Fundamentos de Eventos	33		40		2	Não há	Não há
	Planejamento e Gestão de Eventos 1	66		80		4	Não há	Não há
	Estratégias de Comunicação e Marketing	33		40		2	Não há	Não há
	Sociologia	33		40		2	Não há	Não há
	Matemática básica	66		80		4	Não há	Não há
	Projeto Integrador 1		66		80	4	Não há	Não há
	<b>Total do semestre</b>	<b>264</b>	<b>66</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>20</b>		
<b>Segundo</b>	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 1	66		80		4	Não há	Não há

	Gestão financeira e orçamentária em eventos	66		80		4	Matemática Básica	Não há
	Planejamento e Gestão de Eventos 2	66		80		4	Planejamento e Gestão de Eventos1	Não há
	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) em Eventos	33		40		2	Não há	Não há
	Logística de eventos	33		40		2	Não há	Não há
	Projeto Integrador 2		66		80	4	Planejamento e Gestão de Eventos 1 e Projeto Integrador 1	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 1 e Planejamento e Gestão de Eventos 2
	<b>Total do semestre</b>	<b>264</b>	<b>66</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>20</b>		
	<b>Terceiro</b>	Saúde e Segurança do trabalho	33		40		2	Não há
	Ornamentação e decoração em eventos	33		40		2	Não há	Não há
	Alimentos e bebidas	66		80		4	Não há	Não há
	Direito do consumidor	33		40		2	Não há	Não há

	Empreendedorismo	33		40		2	Não há	Não há
	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 2	33		40		2	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 1	Não há
	Projeto Integrador 3		66		80	4	Planejamento e Gestão de Eventos 2 e Projeto Integrador 2	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 2
	<b>Total do Semestre</b>	<b>231</b>	<b>66</b>	<b>280</b>	<b>80</b>	<b>18</b>		
	<b>Total</b>	<b>759</b>	<b>198</b>	<b>920</b>	<b>240</b>	<b>58</b>		
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>957 horas/relógio</b>		<b>1160 horas/aula</b>				

### 6.9.2 Prática Profissional

Para que o aluno possa desenvolver atitudes humanizadoras, empreendedoras e inovadoras com vistas a inserir-se no mundo do trabalho, o curso prevê, além das abordagens teóricas, atividades práticas. As práticas educativas buscam proporcionar uma aprendizagem problematizada, uma vez que haverá orientação, questionamentos e acompanhamento dos docentes em todo o período do desenvolvimento das atividades. Também é com atividades práticas que se propõe testar/refletir/construir novas teorias.

A prática profissional do curso Técnico em Eventos terá carga horária mínima de 198 horas/relógio e se constitui em ações de planejamento, acompanhamento, registro e avaliação das atividades realizadas pelo aluno, resultando em relatórios finais.

Como estratégia específica de consolidação dessas práticas optou-se pelo uso de Projetos Integradores, num total de 198 horas/relógio. Mais detalhadamente, a prática profissional compreende o **desenvolvimento de projetos integradores**: Projeto Integrador 1, Projeto Integrador 2 e Projeto Integrador 3, no primeiro, segundo e terceiro semestres, respectivamente.

Os projetos integradores visam fortalecer a relação entre teoria e prática, valorizando a construção coletiva. Servem como estratégias para que seja oportunizado, ao futuro Técnico em Eventos, momentos para o aprofundamento de conhecimentos e reflexão sobre a prática profissional, com base na integração dos conhecimentos pertinentes à área de formação e aos componentes curriculares específicos.

Estes componentes curriculares consistem em:

- seminários temáticos*, a serem ofertados pela Instituição, com temas voltados à atuação profissional do aluno;
- produção de eventos*, onde o aluno executará o planejamento e a gestão de eventos.

Para a realização dos eventos que ocorrerão nesses Projetos, deve-se seguir os seguintes trâmites: I. participação no planejamento das atividades individuais e coletivas previstas no projeto do evento; II. execução das atividades planejadas; III. realização de reuniões periódicas entre os estudantes e professores envolvidos; IV. registro das atividades; V. apresentação dos resultados; VI. avaliação do trabalho pelos professores.

A cada semestre, pelo menos uma das avaliações dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do período correspondente deverão estar relacionadas a essa prática. Isto permitirá uma maior interlocução entre os componentes e possibilitará que os alunos sejam efetivamente instrumentalizados para tal prática.

Quadro 3: prática profissional

<b>Prática profissional</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Avaliação</b>
Desenvolvimento de projetos integradores	Produção de eventos	1º, 2º e 3º semestres	Integrada aos componentes curriculares do semestre correspondente (responsáveis: professores responsáveis pelos componentes).
	Seminários temáticos	1º, 2º e 3º semestres	Presença (responsável: coordenação do curso)

## 6.10 Programas por Componentes Curriculares

<b>Componente Curricular:</b> Hospitalidade e Turismo	<b>Carga horária:</b> 40 horas-aula; 33 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Propiciar aos alunos uma visão abrangente da Hospitalidade e do Turismo, situando-os no contexto dos Eventos.	
<b>Ementa:</b> Aspectos históricos da hospitalidade no mundo e no Brasil. Relações entre o turismo e a hospitalidade. Noção de dádiva (dar, receber e retribuir). A hospitalidade nos eventos. Segmentação turística. Componentes do <i>trade</i> turístico.	

Interferências do turismo no espaço e nas comunidades locais/regionais.  
Sustentabilidade no turismo e princípios de educação ambiental.

**Referências básicas:**

ANDRADE, José V. *Turismo: fundamentos e dimensões*. São Paulo: Ática, 2000.  
BARRETTO, Margarita. *Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo*. Campinas: Papirus, 1995.

BENI, Mário Carlos. *Análise estrutural do turismo*. 11.ed. São Paulo: SENAC, 2006.

BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. DOU 2.9.1981.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.795, de 27.4.1999. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 28.4.1999. BRASIL.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 4.281/2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002.

CHON, Kye-Sung. *Hospitalidade: conceitos e aplicações*. São Paulo: Pioneira Tomson, 2003.

SWARBROOKE, John. *Turismo sustentável: conceitos e impacto ambiental*. São Paulo: Aleph, 2000.

**Referências complementares:**

GASTAL, Susana. *Turismo, Imagens e Imaginários*. São Paulo: Aleph, 2005.

IGNARRA, Luiz Renato. *Fundamentos do Turismo*. São Paulo: Pioneira, 1999.

KOTLER, P.; BOWEN, J.; MAKES, J. *Marketing for hospitality and tourism*. 4, ed. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

**Componente Curricular:**

Fundamentos de Eventos

**Carga horária:**

40 horas-aula; 33 horas-relógio.

**Objetivo geral do componente curricular:**

Compreender o setor de eventos, suas tipologias e segmentação, refletindo sobre as possíveis interferências nos espaços e nas comunidades locais/regionais que estes podem gerar.

<b>Ementa:</b> História dos eventos. Classificação e tipologia de eventos. Interferências socioculturais, ambientais e políticas dos eventos. Entidades de classe ligadas ao setor de eventos. Perfil e funções dos atores envolvidos nos eventos.
<b>Referências básicas:</b> ANDRADE, Renato Brenol. <i>Manual de eventos</i> . Caxias do Sul: Educus, 1999. GIACAGLIA, Maria Cecília. <i>Organização de eventos: teoria e prática</i> . São Paulo: Cengage Learning, 2008. MEIRELLES, Gilda Fleury. <i>Tudo sobre eventos</i> . São Paulo: STS, 1999. WATT, D. C. <i>Gestão de Eventos em Lazer e Turismo</i> . Porto Alegre: Bookman, 2003. ZITTA, Carmen. <i>Organização de eventos: da idéia à realidade</i> . Brasília: Editora Senac-DF, 2008.
<b>Referências complementares:</b> KLEIN, Otto. <i>Organização hoteleira</i> . Caxias do Sul: EDUCS, 1980. ZOBARAN, Sérgio. <i>Evento é assim mesmo</i> . Rio de Janeiro: Senac Rio, 2004.
<b>Pré-requisitos e co-requisitos:</b>

<b>Componente Curricular:</b> Planejamento e Gestão de Eventos 1	<b>Carga horária:</b> 80 horas-aula; 66 horas-relógio, sendo 20 horas-aula de prática compartilhada por docentes de Turismo e Letras
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Propiciar ao aluno condições de reconhecer as fases da produção de um evento, bem como de executar a fase pré-evento (concepção e elaboração de projeto de evento), com eficácia comunicativa.	
<b>Ementa:</b> Fases do planejamento de eventos. Aprofundamento na fase pré-evento. Concepção do evento: dimensionamento de público e espaço; serviços e produtos para eventos; infraestrutura; fontes potenciais de recursos. Gestão de projetos. Elaboração de projetos para eventos. Elementos linguísticos associados a projetos para eventos. Captação de recursos. Leis de incentivo fiscal - captação de recursos para projetos culturais. Educação ambiental e Cultura Afro-brasileira e indígena como tema transversal.	
<b>Referências básicas:</b> ANDRADE, Renato Brenol. <i>Manual de eventos</i> . Caxias do Sul: EDUCS, 2002.	

AZEREDO, José Carlos (Instituto Antônio Houaiss). *Escrevendo pela nova ortografia: como usar as regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008

BOAVENTURA, Edivaldo. *Como ordenar idéias*. São Paulo: Ática, 2007.

BRASIL, Presidência da República Federativa do. *Lei 8.313*, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, *Lei nº 13.146*, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html).

\_\_\_\_\_. *Lei 10.639/2003*, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

BRITTO, Janaína e FONTES, Nena. Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo, SP: Aleph, 2002.

FIORIN, José Luiz e SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4. ed., São Paulo: Ática, 2000.

\_\_\_\_\_. *Para entender o texto: leitura e redação*. 14. ed., São Paulo: Ática, 1999.

GIACAGLIA, Maria Cecília. *Eventos: Como Criar, estruturar e captar recursos*. São Paulo: Ed. Thomson, 2006.

GIACAGLIA, Maria Cecília. *Organização de eventos: teoria e prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MATTIAS, Marlene. *Organização de Eventos: Procedimentos e Técnicas*. São Paulo: Manole, 2002.

PMI - Project Management Institute. *Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos* (Guia PMBOK). 4ª ed. Tradução oficial ao português. Project Management Institute, 2008. (ISBN: 978-1-933890-70-8).

RIO GRANDE DO SUL, *Lei nº 13.490*, de 21 de julho de 2010. Institui o Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ- CULTURA, e dá outras providências.

ZANOTTO, Normelio. *Português para uso profissional facilitando a escrita*. 2ª ed. Caxias do Sul: Edus, 2003.

**Referências complementares:**

ANDRADE, Nelson, BRITO, Paulo Lucio e JORGE, Wilson Edson. *Hotel: Planejamento e Projeto*. São Paulo: SENAC/SP, 2000.

CAMPOS, Luiz Cláudio, WYSE, Nely e ARAÚJO, Maria Luiza da Silva. *Eventos: Oportunidade de novos negócios*. Rio de Janeiro, RJ: Senac Nacional, 2000.

MELO, Francisco Paulo de Neto. *Criatividade em Eventos*. São Paulo: Contexto,

2001.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

**Componente Curricular:**

Estratégias de Comunicação e Marketing

**Carga horária:**

40 horas-aula; 33 horas-relógio.

**Objetivo geral do componente curricular:**

Apresentar ao aluno os princípios do marketing, marketing de serviços e eventos, com ênfase na estratégia e comunicação.

**Ementa:**

Definição de Marketing; Composto de marketing; Diferenças entre serviços e produtos; Intangibilidade de Serviços; Marketing de Serviços; Problemas do Marketing de Serviços; As tendências de marketing de eventos; Estratégias do marketing; Diferentes orientações da empresa para o mercado; Vantagens competitiva; Diferenciação por produto, por pessoas, por canal, por imagem e por posicionamento; Tomada de decisão.

**Referências básicas:**

BRITTO, Janaina; FONTES, Nena. *Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo*. 2. ed. amp. e atual. São Paulo: Aleph, 2006.

HOYLE, Leonard H. Jr. *Marketing de eventos: como promover com sucesso eventos, festivais, convenções e exposições*. São Paulo: Atlas, 2008.

MALHOTRA, Naresh K. *Introdução à pesquisa de marketing*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

**Referências complementares:**

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. *Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações*. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

CHURCHILL JR., Gilbert A.; PETER, J. Paul. *Marketing: criando valor para os clientes*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. KOTLER, Philip. *Administração de marketing*. 10. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2000.

GIANESI, Irineu G. N.; CORRÊA, Henrique L. *Administração estratégica de serviços: operações para satisfação do cliente*. São Paulo: Atlas, 2010.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

**Componente Curricular:**

**Carga horária:**

Sociologia	40 horas-aula; 33 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Estabelecer a compreensão da cultura tanto enquanto prática cotidiana, quanto processo sócio histórico, proporcionando ao aluno instrumentos que lhe permita auto identificar-se enquanto produtor de cultura, parte de uma localidade, mas que também é capaz de dialogar, de maneira crítica, a produção da indústria cultural que lhe proporciona a incorporação de elementos originalmente exógenos.	
<b>Ementa:</b> As origens do conceito de cultura. A cultura enquanto comportamento. A produção cultural local e popular e a produção cultural erudita. As origens afro-indígenas da cultura nacional, regional e local. As práticas inclusivas. As práticas humanas e o meio ambiente. A economia sustentável. A ecologia. A sociedade de risco.	
<b>Referências básicas:</b> BURKE, Peter. <i>Cultura popular na Idade Média</i> . São Paulo: Cia das Letras, 2013. HANNIGAN, John, <i>Sociologia Ambiental</i> . Petrópolis: Vozes, 2009. LARAIA, Roque. <i>Cultura, um conceito antropológico</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 2015.	
<b>Referências complementares:</b> BECK, Ulrich. <i>Sociedade de Risco: rumo a outra modernidade</i> . São Paulo: Editora 34, 2010. BRASIL. Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. _____. Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. _____. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. CP/DF Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. ELIAS, Norbert. <i>O Processo Civilizador</i> . Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. ORTIZ, Renato. <i>Cultura brasileira e identidade nacional</i> . São Paulo: Brasiliense, 1984.	
<b>Pré-requisitos e co-requisitos:</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Matemática básica	<b>Carga horária:</b> 80 horas-aula; 66 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b>	

Rever e aprimorar os conhecimentos de matemática adquiridos durante o ensino fundamental e médio, desenvolvendo o raciocínio lógico e analítico sobre os conteúdos de matemática da educação básica, possibilitando a aplicação desses conhecimentos em problemas práticos e do cotidiano.

**Ementa:**

Tópicos de matemática elementar. Conjuntos numéricos e intervalos. Introdução às funções elementares. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Tópicos de matemática financeira.

**Referências básicas:**

DANTE, L. R. *Matemática*. Volume único, editora Ática São Paulo, 2005.  
IEZZI, G.; MURAKAMI, C. *Fundamentos da Matemática Elementar: Conjuntos e Funções*. vol 1. Atual Editora: São Paulo, 1999.  
IEZZI, G.; HAZZAN, S. *Fundamentos da Matemática Elementar: Sequências, matrizes, determinantes e sistemas*. vol 4. Atual Editora: São Paulo, 1999.

**Referências complementares:**

ASSAF Neto, Alexandre. *Matemática Financeira e suas aplicações*. São Paulo: Atlas, 2009.  
BOULOS, Paulo. *Pré-cálculo*. São Paulo: Pearson, 1999.  
DEMANA, Franklin D. *Pré-cálculo*. São Paulo: Addison Wesley, 2009.  
PUCCINI, A. L. *Matemática Financeira: objetiva e aplicada*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
WAGNER, E. *Matemática 1*. Coleção FGV Universitária. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

**Componente Curricular:**

Projeto Integrador 1

**Carga horária:**

80 horas-aula; 66 horas-relógio (práticas).

**Objetivo geral do componente curricular:**

Possibilitar o desenvolvimento de habilidades técnicas para o planejamento e a gestão de eventos.

**Ementa:**

Este componente curricular é proposto para dar subsídios ao aluno para o planejamento, a organização e a avaliação de eventos. Nele, os alunos aplicarão conhecimentos adquiridos ao longo do semestre, bem como adquirir novos, através de seminários temáticos.

**Referências básicas:**

CESCA, Cleuza G. Gimenes. *Organização de eventos: manual para planejamento e execução*. São Paulo: Summus, 1997.

GASNIER, D. *Guia prático para gerenciamento de projetos*. 5ª ed. Instituto IMAM, 2010.

MAXIMIANO, A. C. A. *Administração por projetos*. 4ª ed. Atlas, 2010.

**Referências complementares:**

PRADO, D. *Gerenciamento de projetos nas organizações*. EDG, 2003.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

<b>Componente Curricular:</b> Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 1	<b>Carga horária:</b> 80 horas-aula; 66 horas-relógio, sendo 16 horas-aula de prática compartilhada por docentes de Turismo e Letras
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Conhecer as principais características e atividades do cerimonialista, atentando para as regras de cerimonial, protocolo e etiqueta, bem como para elementos que intentem uma comunicação eficaz.	
<b>Ementa:</b> Conceitos e funções: cerimonial, etiqueta e protocolo. Fundamentação histórica do cerimonial e do protocolo; ritos e importância na formação cultural das civilizações. Legislação, ordem de procedência. Tipos de cerimonial e protocolo: oficiais (poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, níveis federal, estadual e municipal) e no âmbito das organizações. Ordem geral de precedência. Símbolos Nacionais – forma e apresentação. Quebra de protocolo. Roteiros de cerimonial. Língua padrão e variações linguísticas. Distinção entre língua falada e língua escrita. Vícios de linguagem. Elementos linguísticos associados à elaboração de cerimonial e protocolo.	
<b>Referências básicas:</b> ANTUNES, Irlandé. <i>Lutar com palavras: coesão e coerência</i> . São Paulo: Parábola, 2008. AZEREDO, José Carlos (Instituto Antônio Houaiss). <i>Escrevendo pela nova ortografia: como usar as regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa</i> . São Paulo: Publifolha, 2008 BALTAR, Marcos. <i>Competência discursiva e gêneros textuais</i> . Caxias do Sul, RS: Educs, 2007. BETTEGA, Maria Lúcia. <i>Eventos e Cerimonial – Simplificando as ações</i> . São	

Paulo: EDUSC, 2001.  
BRASIL, República Federativa do. *Decreto nº 70.274*, de 9 de março de 1972.  
\_\_\_\_\_. *Lei nº 5.700*, de 1º de setembro de 1971.  
COSTA, Jader Cabral. *Redação e gramática da língua portuguesa*. 5ª ed. Manaus: Valer, 2006.  
GNERRE, Maurício. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.  
GOMES, S. *Guia do Cerimonial: do trivial ao formal*. São Paulo: LGE, 2003.  
LUKOWER, Ana. *Cerimonial e protocolo*. São Paulo: Contexto, 2010.  
LUZ, Olenka Ramalho. *Cerimonial, protocolo e Etiqueta: Introdução ao Cerimonial do Mercosul*. Madras, 2000.  
ZANOTTO, Normelio. *Português para uso profissional: facilitando a escrita*. 2ª ed. Caxias do Sul: Edus, 2003.

**Referências complementares:**

ANDRADE, Renato Brenol. *O Cerimonial nas empresas: facilidades para o dia-a-dia*. Brasília: e/e, 2002.  
OLIVEIRA, J. B. *Como promover eventos: Cerimonial e Protocolo na prática*. São Paulo: 2000.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

<b>Componente Curricular:</b> Gestão Financeira e Orçamentária em Eventos	<b>Carga horária:</b> 80 horas-aula; 66 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Conhecer e aplicar os fundamentos de orçamento e de finanças na operacionalização de eventos.	
<b>Ementa:</b> O papel do gestor financeiro; Análise das demonstrações contábeis e financeiras; A administração financeira aplicada a eventos; Noções básicas de planejamento financeiro; Instrumentos de planejamento e controle financeiro para os eventos, (levantamento dos custos e despesas; planejamento do fluxo de caixa; necessidade de capital de giro; elaboração do preço de venda; margem de contribuição e ponto de equilíbrio; Modelo orçamentário aplicado a eventos.	
<b>Referências básicas:</b> BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. <i>Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e excel</i> . 5. ed. São Paulo: Atlas, c2008. 569 p. (Série Finanças na prática).	

LEONE, George S. Guerra. *Custos: um enfoque administrativo*. 12. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATIAS, Marlene (Org.). *Planejamento, organização e sustentabilidade em eventos culturais, sociais e esportivos*. São Paulo: Manole, 2011. xxviii, 244 p.

**Referências complementares:**

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade de Custos Fácil*. 7ª Ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Geral Fácil*. São Paulo: Saraiva, 1997.

MALLEN, Cheryl; LORNE, Adams James. *Gestão de eventos esportivos, recreativos e turísticos: dimensões teóricas e práticas*. São Paulo: Manole, 2013. xxiv, 269 p.

**Pré-requisitos e co-requisitos:** Matemática básica

<b>Componente Curricular:</b> Planejamento e Gestão de Eventos 2	<b>Carga horária:</b> 80 horas-aula; 66 horas-relógio, sendo 16 horas-aula de prática compartilhada por docentes de Turismo e Letras
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Propiciar ao aluno condições para operacionalização e avaliação de eventos, exercitando de forma eficaz a comunicação.	
<b>Ementa:</b> Fases transevento e pós-evento. Operacionalização de Eventos: comissões organizadoras, secretarias, apoio, comercialização, patrocínios, colaboração. Criatividade em eventos. Atividades paralelas: recreação e lazer em eventos, atrativos turísticos em eventos. Pós-Evento: Relatórios, controles, agradecimentos, memória do evento. Elementos linguísticos associados à elaboração de correspondências, de relatórios e da memória do evento. Acessibilidade em eventos.	
<b>Referências básicas:</b> ANDRADE, Renato Brenol. <i>Manual de eventos</i> . Caxias do Sul: EDUCS, 2002. BALTAR, Marcos. <i>Competência discursiva e gêneros textuais</i> . Caxias do Sul, RS: Educs, 2007. BELTRÃO, Odacir. <i>Correspondência: linguagem &amp; comunicação: oficial, empresarial, particular</i> . 22ª. ed. São Paulo: Atlas, 2004.	

BLIKSTEIN, Izidoro. *Técnica de comunicação escrita*. 8ª ed. São Paulo: Ática, 1990.

BOAVENTURA, Edivaldo. *Como ordenar idéias*. São Paulo: Ática, 2007.

BRASIL, *Lei nº 13.146*, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm).

BRITTO, Janaína e FONTES, Nena. *Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo*. São Paulo, SP: Aleph, 2002.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. *Organização de eventos: manual para planejamento e execução*. São Paulo: Summus, 1997.

COSTA, Jader Cabral. *Redação e gramática da língua portuguesa*. 5ª ed. Manaus: Valer, 2006.

GIACAGLIA, Maria Cecília. *Eventos: Como Criar, estruturar e captar recursos*. São Paulo: Ed. Thomson, 2006.

GIACAGLIA, Maria Cecília. *Organização de eventos: teoria e prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MARTINS, Dileta Silveira. *Português instrumental*. 23ª ed. Porto Alegre: Sagra, 2002.

MATTIAS, Marlene. *Organização de Eventos: Procedimentos e Técnicas*. São Paulo: Manole, 2002.

ZANOTTO, Normelio. *Português para uso profissional: facilitando a escrita*. 2ª ed. Caxias do Sul: Edus, 2003.

**Referências complementares:**

ANDRADE, Nelson, BRITO, Paulo Lucio e JORGE, Wilson Edson. *Hotel: Planejamento e Projeto*. São Paulo: SENAC/SP, 2000.

CAMPOS, Luiz Cláudio, WYSE, Nely e ARAÚJO, Maria Luiza da Silva. *Eventos: Oportunidade de novos negócios*. Rio de Janeiro, RJ: Senac Nacional, 2000.

MELO, Francisco Paulo de Neto. *Criatividade em Eventos*. São Paulo: Contexto, 2001.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

Planejamento e Gestão de Eventos 1.

**Componente Curricular:**

Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC'S) em Eventos

**Carga horária:**

40 horas-aula; 33 horas-relógio.

**Objetivo geral do componente curricular:**

Conhecer as potencialidades que as tecnologias da comunicação e informação possibilitam no desempenho das atividades acadêmicas e laborais de um Técnico em Eventos.

**Ementa:**

Fundamentos de informática. Noções de Redes de Computadores. Segurança em Informática. Sistemas Operacionais. Aplicativos de escritório (Editor de Texto, Planilhas Eletrônicas, Softwares de Apresentação). O uso da Internet. A Internet como instrumento de comunicação, trabalho, ensino e pesquisa. Os instrumentos da Internet. As redes sociais. Softwares de gestão em eventos. O uso atual da tecnologia da informação aplicada a eventos. Utilização da tecnologia da informação em benefício da divulgação do evento.

**Referências básicas:**

FURMANKIEWICZ, Edson (Trad). *Tecnologia da informação para gestão: transformando os negócios na economia digital*. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

VELLOSO, Fernando de Castro. *Informática: conceitos básicos*. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

**Referências complementares:**

BORGES K. N. R. *LibreOffice para leigos*, Facilitando a vida no escritório. Livro Digital, Disponível em: <[https://wiki.documentfoundation.org/images/2/2a/LibreOffice\\_Para\\_Leigos.pdf](https://wiki.documentfoundation.org/images/2/2a/LibreOffice_Para_Leigos.pdf)>.

CAPRON, H. L.; JOHNSON J. A. *Introdução à Informática*. Tradução de José Carlos Barbosa dos Santos; revisão técnica de Sérgio Guedes de Souza. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

GIACAGLIA, Maria Cecília. *Organização de eventos: teoria e prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MANZANO, André Luiz; MANZANO, Maria Isabel N.G. *Estudo dirigido de informática básica*. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Érica, 2007.

SIQUEIRA, Ethevaldo. *Para compreender o mundo digital*. São Paulo, SP: Globo, 2008.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

**Componente Curricular:**

**Carga horária:**

Logística de eventos	40 horas-aula; 33 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Apresentar ao aluno princípios de planejamento e infraestrutura logística em eventos.	
<b>Ementa:</b> Obtenção e dispersão de recursos na montagem de eventos (transporte, estocagem, gerenciamento de filas, necessidades espaciais e de infraestrutura para logística de serviços). Fluxos (de informações e de pessoas). Gerenciamento de tempo. Armazenagem. Logística reversa e educação ambiental (como tema transversal).	
<b>Referências básicas:</b> GAYER, Priscila. <i>Logística em Eventos: Uma Introdução</i> . Porto Alegre: Editora Reviva, 2017. ALLEN, J; O'TOOLE, W; MCDONNEL, I; HARIS, R. <i>Organização e gestão de eventos</i> . 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008. BALLOU, R. H. <i>Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial</i> . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J. <i>Logística empresarial: O processo de integração da cadeia de suprimentos</i> . São Paulo: Atlas, 2001. PORTER, M. E. <i>Estratégia competitiva: instrumentos para análise da indústria e da concorrência</i> . Rio de Janeiro: Campus, 1985. BRASIL. <i>Decreto nº 4.281/2002</i> . Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002. _____. <i>Lei nº 6.938/1981</i> . Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. DOU 2.9.1981. _____. <i>Lei nº 9.795, de 27.4.1999</i> . Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 28.4.1999. BRASIL.	
<b>Referências complementares:</b> BRASIL, Ministério da Educação. <i>Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012</i> . Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. FIGUEIREDO, P.; FLEURY, P.; WANKE. <i>Logística empresarial: a perspectiva brasileira</i> . São Paulo: Atlas, 2003.	

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

**Componente Curricular:**

Projeto Integrador 2

**Carga horária:**

80 horas-aula; 66 horas-relógio (práticas).

**Objetivo geral do componente curricular:**

Possibilitar o desenvolvimento de habilidades técnicas para o planejamento e a gestão de eventos.

**Ementa:**

Este componente curricular é proposto para dar subsídios ao aluno para o planejamento, a organização e a avaliação de eventos. Nele, os alunos aplicarão conhecimentos adquiridos ao longo do semestre, bem como adquirir novos, através de seminários temáticos.

**Referências básicas:**

CESCA, Cleuza G. Gimenes. *Organização de eventos*: manual para planejamento e execução. São Paulo: Summus, 1997.

GASNIER, D. Guia prático para gerenciamento de projetos. 5ª ed. Instituto IMAM, 2010.

MAXIMIANO, A. C. A. Administração por projetos. 4ª ed. Atlas, 2010.

**Referências complementares:**

PRADO, D. Gerenciamento de projetos nas organizações. EDG, 2003.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

Projeto integrador 1; Planejamento e Gestão de Eventos 1; Planejamento e Gestão de Eventos 2; Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 1.

**Componente Curricular:**

Saúde e Segurança no trabalho

**Carga horária:**

40 horas-aula; 33 horas-relógio.

**Objetivo geral do componente curricular:**

Conhecer técnicas de segurança no trabalho, visando prevenir acidentes e promover a saúde.

**Ementa:**

Aspectos humanos, sociais e econômicos de Segurança do Trabalho. Incidentes, Acidentes e doenças profissionais. Avaliação e controle de risco. Estatística e custo dos acidentes. EPI (Equipamento e proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva). Normalização e legislação de Segurança do Trabalho. Toxicologia Industrial. Proteção contra incêndio. Higiene e segurança do trabalho.

Segurança nas Empresas.
<b>Referências básicas:</b> Zocchio, Álvaro. <i>Política de Segurança e Saúde no Trabalho</i> . Editora LTR, 2000. Zocchio, Álvaro. <i>Segurança e Saúde no Trabalho</i> . Editora LTR, 2001. Pereira Filho, H. do V., Pereira, V. L. D. e Pacheco Jr, W.. <i>Gestão da Segurança e Higiene do Trabalho</i> . Editora: ATLAS, 2000. PIPOLO, Igor de Mesquita. <i>Segurança de Eventos</i> . Editora Núcleo, 2010.
<b>Referências complementares:</b> Barbosa Filho, Antonio Nunes. <i>Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental</i> . Editora: ATLAS, 2001. Bensoussan, Eddy e Albieri, Sergio. <i>Manual de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho</i> . ATHENEU EDITORA, 1997.
<b>Pré-requisitos e co-requisitos:</b>

<b>Componente Curricular:</b> Ornamentação e decoração em eventos	<b>Carga horária:</b> 40 horas-aula; 33 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Instrumentalizar os/as estudantes para: (1) realizar eventos culturais; (2) decorar os ambientes de forma equilibrada e aconchegante; (3) utilizar cores, plantas ornamentais, iluminação e sonorização a fim de promover o conforto ambiental; (4) integrar manifestações artísticas aos eventos de forma a movimentar a cadeia produtiva da cultura local e promover a circulação da arte e da cultura.	
<b>Ementa:</b> Visando o atingimento do objetivo geral do componente curricular, propõe-se o estudo das seguintes áreas: Teoria e psicologia das cores; Design Visual; Conforto ambiental; Decoração de interiores; Plantas ornamentais e Paisagismo; Sonorização e Iluminação; Referenciais artísticos; Mobiliário e Artesanato. Educação Ambiental como tem transversal.	
<b>Referências básicas:</b> BRASIL. Decreto nº 4.281/2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002. _____. Lei nº 6.938/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. DOU 2.9.1981.	

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.795, de 27.4.1999. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 28.4.1999. BRASIL.

GURGEL, Miriam. *Projetando espaços: design de interiores*. Senac, 2007.

MARTIN, Vanessa. *Manual prático de eventos*. Elsevier Brasil, 2014.

MATIAS, Marlene (Ed.). *Planejamento, organização e sustentabilidade em eventos: culturais, sociais e esportivos*. Editora Manole, 2011.

DE MELO NETO, Francisco Paulo. *Criatividade em eventos*. Editora Contexto, 2000.

PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. Senac, 2009.

REIS, Joel. *Sou produtor de eventos: diário de bordo para o aperfeiçoamento profissional*. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2013.

**Referências complementares:**

ANGELIS NETO, G.; ANGELIS, B. L. D. *Plantas ornamentais: do paisagismo a outras aplicações*. Ver. Bras. Hort. Ornam, v. 5, n. 1, p. 12-19, 1999.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

<b>Componente Curricular:</b> Alimentos e bebidas	<b>Carga horária:</b> 80 horas-aula; 66 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Possibilitar que o aluno conheça o setor de prestação de serviços relacionado a elaboração e produção de alimentos e bebidas em eventos.	
<b>Ementa:</b> O componente curricular se propõe a refletir sobre o setor de alimentos e bebidas em eventos, tendo como pontos norteadores questões relacionadas à territorialidade (na priorização de produtos locais/regionais), ao meio ambiente (preocupação com reutilização de resíduos, ênfase em produtos orgânicos e de agroindústrias familiares) e à saúde. Aspectos a serem trabalhados: A culinária nacional e regional e sua utilização para o enriquecimento cultural dos eventos. Normas de segurança alimentar para manipulação e conservação de alimentos. Noções e técnicas de harmonização de alimentos e bebidas. Montagem de cardápios adequados aos diferentes tipos de eventos. Controle sanitário. <i>Catering</i> de eventos. Serviços de Restaurante e de Cozinha. Quantificação de alimento x participantes do evento. Educação Ambiental como tema transversal.	
<b>Referências básicas:</b>	

BRASIL. *Decreto nº 4.281/2002*. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 6.938/1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. DOU 2.9.1981.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.795, de 27.4.1999*. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 28.4.1999.

CÂNDIDO, Indio. *Restaurante, Administração e operacionalização*. 1.ed. Caxias do Sul, RS: Educus, 2009.

CASTELLI, Geraldo. *Administração Hoteleira*. 9.ed. Caxias do Sul, RS: Educus, 2001.

DAVIES, Carlos Alberto. *Alimentos e Bebidas*. Caxias do Sul: Educus, 1999.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B. da; FRIAS, J. R. G.; *Tecnologia de Alimentos: princípios e aplicações*. São Paulo: Nobel, 2008.

TEICHMANN, Ione T. Mendes. *Cardápios: técnicas e criatividade*. 7. ed. Caxias do Sul, RS: Educus, 2009.

**Referências complementares:**

CASTELLI, Geraldo. *Hospitalidade na perspectiva da gastronomia e da hotelaria*. São Paulo: Saraiva, 2005.

GOMES, J. C. *Legislação de Alimentos e Bebidas*. Viçosa-MG: Editora UFV, 2007.

SCHULUTER, Regina. *Gastronomia e Turismo*. São Paulo: Aleph, 2003.

VASCONCELOS, F.; CAVALCANTE E.; BARBOSA L. *Menu: como montar um cardápio eficiente*. São Paulo: Roca, 2002.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

<b>Componente Curricular:</b> Direito do Consumidor	<b>Carga horária:</b> 40 horas-aula; 33 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Apresentar as principais características do Direito do Consumidor a partir do sistema jurídico brasileiro.	
<b>Ementa:</b> Conceitos e princípios no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC). Âmbito de aplicação das normas de Direito do Consumidor. Contratos de consumo. Esferas de responsabilização e sanções no CDC. Responsabilidade civil	

no âmbito do Direito do Consumidor. Proteção administrativa e em juízo do consumidor. Direitos humanos como tema transversal.

**Referências básicas:**

BENJAMIN, Antonio Herman V.; Marques, Cláudia Lima; Bessa, Leonardo Roscoe. *Manual de Direito do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.  
CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de Direito do Consumidor*. São Paulo: Atlas, 2014. GRINOVER, Ada Pellegrini; Watanabe, Kazuo; Nery Júnior, Nelson. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto*. São Paulo: Forense, 2011.

**Referências complementares:**

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.  
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. *Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor*. São Paulo: Saraiva, 2010.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

<b>Componente Curricular:</b> Empreendedorismo	<b>Carga horária:</b> 40 horas-aula; 33 horas-relógio.
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Apresentar conceitos e métodos gerais de organização para as relações comportamentais e de sistematização no desenvolvimento de novos negócios. Este componente curricular tem por objetivo capacitar os estudantes a compreender a importância do espírito empreendedor, seja com o desenvolvimento do próprio negócio, seja como colaborador de alguma organização.	
<b>Ementa:</b> O aprendizado de empreendedorismo. Autoconhecimento, capacidade de transformar ideias e projetos em realidade. Liderança, negociação e aprimoramento de fundamentos, conceitos e métodos gerais de organização para o desenvolvimento de novos negócios. Gestão de micro e pequenas empresas. O intra-empreendedorismo. O empreendedor que desenvolve o próprio negócio.	
<b>Referências básicas:</b> CHIAVENATO, Idalberto. <i>Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor</i> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 281 p. GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK JR., Silvestre. <i>Empreendedorismo</i> . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. 120 p.	

DORNELAS, Jose Carlos Assis. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios* 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

**Referências complementares:**

DRUCKER, Peter Ferdinand. *Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios*. 5. Ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

GERBER, Michael E. *Empreender fazendo a diferença*. São Paulo: Editora Fundamento Educacional, 2004

DOLABELA, F. *O segredo de Luísa*, 30a ed. São Paulo: Editora de Cultura, 2006. 304 p.

DOLABELA, F. *Oficina do Empreendedor*. A metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. Rio de Janeiro: Sextante, 2008. 319 p.

CHIAVENATO, Idalberto. *Os novos paradigmas: como as mudanças estão mexendo com as empresas*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 321 p.

**Pré-requisitos e co-requisitos:**

**Componente Curricular:**

Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 2

**Carga horária:**

40 horas-aula; 33 horas-relógio.

**Objetivo geral do componente curricular:**

Conhecer e aplicar as regras para planejamento e execução de cerimonial, bem como de etiqueta formal.

**Ementa:**

O Cerimonial e protocolo em diversas solenidades – especificidades, A elaboração de convites. As formas de tratamento. As regras de etiqueta e boas maneiras: no convívio social, no ambiente de trabalho e em eventos profissionais. Comportamento social em eventos (etiqueta à mesa). A responsabilidade do profissional para com a imagem da empresa: código visual na profissão; apresentação pessoal e postura profissional. Mestre de Cerimônia: perfil pessoal e profissional, adequação de trajes para cada tipo de evento. Etiqueta estrangeira. Etiqueta na internet ou "netiqueta". Planejamento do cerimonial: recepção, palco e bastidores.

**Referências básicas:**

BETTEGA, Maria Lúcia. *Eventos e Cerimonial – Simplificando as ações*. São Paulo: EDUSC, 2001.

GOMES, S. *Guia do Cerimonial: do trivial ao formal*. São Paulo: LGE, 2003.

LUKOWER, Ana. *Cerimonial e protocolo*. São Paulo: Contexto, 2010.

LUZ, Olenka Ramalho. *Cerimonial, protocolo e Etiqueta: Introdução ao Cerimonial*

do Mercosul. Madras, 2000. RIBEIRO, Célia. <i>Etiqueta na prática: um guia moderno para boas maneiras</i> . São Paulo: L&PM, 2001.
<b>Referências complementares:</b> ANDRADE, Renato Brenol. <i>O Cerimonial nas empresas: facilidades para o dia-a-dia</i> . Brasília: e/e, 2002. OLIVEIRA, J. B. <i>Como promover eventos: Cerimonial e Protocolo na prática</i> . São Paulo: 2000.
<b>Pré-requisitos e co-requisitos:</b> Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 1

<b>Componente Curricular:</b> Projeto Integrador 3	<b>Carga horária:</b> 80 horas-aula; 66 horas-relógio (práticas).
<b>Objetivo geral do componente curricular:</b> Possibilitar o desenvolvimento de habilidades técnicas para o planejamento e a gestão de eventos.	
<b>Ementa:</b> Este componente curricular é proposto para dar subsídios ao aluno para o planejamento, a organização e a avaliação de eventos. Nele, os alunos aplicarão conhecimentos adquiridos ao longo do semestre, bem como adquirir novos, através de seminários temáticos.	
<b>Referências básicas:</b> CESCA, Cleuza G. Gimenes. <i>Organização de eventos: manual para planejamento e execução</i> . São Paulo: Summus, 1997. GASNIER, D. <i>Guia prático para gerenciamento de projetos</i> . 5ª ed. Instituto IMAM, 2010. MAXIMIANO, A. C. A. <i>Administração por projetos</i> . 4ª ed. Atlas, 2010.	
<b>Referências complementares:</b> PRADO, D. <i>Gerenciamento de projetos nas organizações</i> . EDG, 2003.	
<b>Pré-requisitos e co-requisitos:</b> Planejamento e Gestão de Eventos 2, Projeto Integrador 2; Cerimonial, Protocolo e Etiqueta 2	

## 6.11 Estágio Curricular

### **6.11.1 Não obrigatório**

Em conformidade com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio será optativo.

### **6.12 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

A avaliação é uma etapa importante do processo ensino/aprendizagem e deverá estar fundamentada nos pressupostos de que a aprendizagem se dá continuamente.

O professor poderá fazer uso de instrumentos de avaliação, tais como: prova escrita; trabalhos individuais e em grupos; apresentação de seminários; atividades práticas e/ou teórico-práticas; elaboração de relatórios; estudos de caso e situações-problema; participação e comprometimento durante as aulas; elaboração de projetos; atividades realizadas em visitas técnicas.

Serão utilizados pelo docente de cada componente curricular pelo menos dois instrumentos avaliativos distintos, segundo Organização Didática, em sua versão atualizada. Uma destas avaliações deverá estar relacionada ao componente Projeto Integrador. Esta prática visa maior interlocução entre os componentes curriculares e possibilitará que os alunos sejam efetivamente instrumentalizados para tal prática.

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), tendo como nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular 7,0 (sete).

De acordo com a Organização Didática do IFRS (2016), o estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF), que corresponde a uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.

O processo de avaliação, quando em consonância com a concepção do curso, promove a adequação do programa de aprendizagem às aptidões do aluno propiciando o alcance aos objetivos propostos.

Segundo a Organização Didática do IFRS (2015), a avaliação deverá ser contínua e cumulativa., tendo o caráter de orientação e reorientação, num processo coletivo onde o que está sendo avaliado é o processo ensino-aprendizagem, individual e coletivo, envolvendo estudantes e professores. O corpo docente do curso deve ter a consciência de que atingir o sucesso, neste caso, é atingir os objetivos não só do curso em questão, mas da Instituição como um todo, e respeitar suas diretrizes fundamentais: “a organização curricular do IFRS terá como diretriz a formação humana, ou seja, formar cidadãos/trabalhadores que compreendam a realidade e possam satisfazer as suas necessidades transformando a si e ao mundo” (IFRS, 2011, p.26).

O enfoque na avaliação dos aspectos qualitativos é mencionado na Organização Didática do IFRS (2015) e deve ser levado em consideração, valorizando, a orientação e a reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

#### **6.12.1 Da recuperação paralela**

A Organização Didática do IFRS prevê o direito a recuperação paralela, dentro do mesmo trimestre/semestre. Estes estudos de recuperação, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino-aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos alunos, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas. Os estudos de recuperação envolvem as

seguintes etapas: readequação das estratégias de ensino-aprendizagem, construção individualizada de um plano estudos, esclarecimento de dúvidas e avaliação.

### **6.13 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos**

No Curso Técnico em Eventos, o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso ocorrerão de acordo com o previsto na Organização Didática do IFRS (2015), conforme segue:

a) **Aproveitamento de Estudos:** Compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares estudados em outro curso de educação profissional técnica no mesmo nível ou em outro mais elevado. O período de solicitação de Aproveitamento de Estudos é determinado no Calendário Acadêmico, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, mediante requerimento, e encaminhadas à Coordenação de cada Curso. Cabe à Coordenação, encaminhar o pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito. A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento.

b) **Certificação de Conhecimentos:** Compreende conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. O período de solicitação de certificação de Conhecimentos é determinado no Calendário Acadêmico. As solicitações deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, via requerimento, e

encaminhadas à Coordenação de Curso. Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

#### **6.14 Metodologias de Ensino**

A prática educativa do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio privilegia a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias priorizando conhecimentos articulados entre teorias e práticas. Pensando nas situações existenciais de um estudante noturno, geralmente já participante da cadeia produtiva, a didática precisa refletir o respeito à singularidade discente e contribuir para que possam transformar suas vidas enquanto trabalhadores.

Cabe, assim, ao grupo de profissionais que seleciona conteúdos e que dá suporte ao ensino, o comprometimento para com a oferta de atividades pedagógicas que interessem os estudantes, chamando-os para o processo educativo atual, despertando nestes e nas comunidades de origem, o gosto pelo aprendizado contínuo.

Essa proposta somente será possível se os saberes que já foram construídos pelos 'estudantes trabalhadores' forem respeitados e contemplados em sala de aula. Não é possível entender a educação institucionalizada para o jovem ou adulto trabalhador se não como um momento de reflexão de suas práticas, de re(visão) de tecnologias e de aperfeiçoamento para novos desafios. Dessa maneira, a compreensão dialética do processo de ensino (VASCONCELLOS, 1992), é a que passa a orientar a metodologia e a escolha de instrumentos para problematizar e produzir conhecimentos, citam-se: aulas expositivas, portfólios, trabalhos individuais, em grupos, visitas técnicas, organização e participação em eventos, pesquisas,

apresentações de trabalhos, possibilidade ou não de realização de estágios na área, etc.

Conforme é possível concluir da reflexão de Anastasiou (2005) sobre a abordagem dialética de Vasconcellos (1992) em relação às escolhas metodológicas, essa postura acadêmica é adequada pois orienta com clareza o processo educativo a ser efetivado, onde aquilo que o estudante traz na bagagem pode ser entendido como *síncrese* (senso comum/ ações não discutidas); os instrumentos para a aprendizagem, como ações para a problematização (análise) e a sistematização disso, como o momento de (re)elaboração (síntese) do conhecimento. Salientando-se, conforme Anastasiou (2005, p. 74), que:

o ponto de partida é a prática social do aluno, a qual, uma vez considerada, torna-se elemento de mobilização para a construção do conhecimento. Tendo o pensamento mobilizado, o processo de construção do conhecimento já se iniciou. Também é preciso estar atento para que a elaboração da síntese do conhecimento, momento destacado na metodologia dialética, não fique desconsiderada. Ela possibilita a volta à prática social já reelaborada. Uma vez que o aluno construiu, no pensamento e pelo pensamento, a evolução do objeto de estudo pretendido.

Desse modo, respeitadas as dimensões do conhecimento, a metodologia dialética se materializa nas mais diversas práticas pedagógicas, do contrário, não será possível garantir a plenitude de um processo educativo singular e respeitoso ao estudante trabalhador, ao cursista noturno de um Técnico Subsequente ao Ensino Médio.

#### **6.16 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão**

A indissociação entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades brasileiras está estabelecida na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, entretanto, dá uma nova

configuração para a tríade ensino, pesquisa e extensão, fazendo com que esta tríade passe a fazer parte também da educação básica.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em 2008, que preveem em sua lei de criação (Lei n. 11.892) ofertar 50% de suas vagas à educação básica e também a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, buscar mecanismos para atender a tríade tornou-se elemento essencial na criação de cursos na educação básica.

Nesse sentido, para construção do conhecimento e a indissociação desta tríade, busca-se nas contribuições de Freire em “Pedagogia da Autonomia” (2011) e “Extensão ou Comunicação”(1983) e em Demo “Pesquisa: princípio científico e educativo” (2011), bases teóricas que fundamentam e justificam a indissociabilidade no projeto do Curso Técnico Subsequente em Eventos.

Em Freire (2011, p. 22) encontra-se que “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou a sua construção”. No mesmo sentido Demo (2011) afirma que,

pesquisar é processo que deve aparecer em todo trajeto educativo, como *princípio educativo* que é, na base de qualquer proposta emancipatória. Se educar é sobretudo motivar a criatividade do próprio educando, para que surja o novo mestre, jamais o discípulo, a atitude de pesquisa é parte intrínseca. Pesquisar toma aí contornos muito próprios e desafiadores, a começar pelo reconhecimento de que o melhor saber é aquele que sabe superar-se. O caminho emancipatório não pode vir de fora, imposto ou doado, mas será conquista de dentro, construção própria [...]. (DEMO, 2011, p. 16-17).

Martins (2008, p. 5, grifos do autor) diz que o ensino e a pesquisa, são processos dinâmicos que se retroalimentam, pois,

[...] processos de transmissão e apropriação do saber historicamente sistematizado, a pressupor o ensino; processos de construção do saber, a pressupor a pesquisa e os processos de objetivação ou materialização desses conhecimentos, a pressupor a intervenção sobre a realidade e, que por sua vez, retornam numa dinâmica de retroalimentação do ensino e da pesquisa.

Por meio desses pressupostos é possível perceber que o desafio de educar pela pesquisa é estabelecer uma relação do estudante com produto da ciência, em

razão da pesquisa estabelecer relação com o seu desenvolvimento, “[...] instrumentalizando-o para (re) construir conhecimentos, no processo de pesquisa, elaboração própria e atuação profissional.” (PROCHNOW, 2016, p.60)

Quanto à extensão, Paulo Freire (1983) a defende como uma situação educativa, em que os envolvidos (estudantes e professores) assumem o papel de sujeitos cognoscentes, mediados pelo objeto que desejam conhecer, portanto, a retroalimentação entre ensino e pesquisa.

Esta proposta supõe que no processo de formação educativa a postura da discutibilidade e do aprender pela pesquisa (sempre um fenômeno político que dialoga criticamente com a realidade) aconteça por meio de um projeto contínuo rumo à emancipação social.

Ao exposto, o Curso Técnico Subsequente em Eventos prevê a indissociação entre ensino, pesquisa e extensão por meio das práticas educativas previstas nos componentes curriculares que tratam das práticas profissionais e dos projetos integradores.

### **6.17 Acompanhamento pedagógico**

O acompanhamento pedagógico objetiva mediar o processo ensino-aprendizagem, buscando possibilitar reflexões coletivas e individuais com os sujeitos envolvidos, docentes e discentes, participando de propostas que visem a aprendizagem considerando o desenvolvimento do estudante, da competência profissional e das relações interpessoais em sua trajetória no curso técnico.

As reflexões coletivas ocorrem por meio de reuniões de Colegiado de Curso, que constituem-se no processo de análise e reflexão sobre o andamento do curso, visando ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. O Colegiado é composto pelo coordenador do curso; pelos professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso; no mínimo, um técnico-administrativo do

Setor de Ensino do *Campus* e pelo menos um representante do corpo discente do curso.

Especificamente no que consiste ao acompanhamento do(a) estudante, são realizadas ações que propiciem conduzi-lo(a) a reavaliar sua postura diante dos conhecimentos (re)construídos e da tomada de decisão, oportunizando o desenvolvimento de sua autonomia e a gestão do seu processo de aprendizagem de forma significativa e comprometida.

Para atender a estas especificidades, o *Campus* disponibiliza atendimento aos estudantes e professores, contando com uma equipe de profissionais (entre o Setor Pedagógico e a Assistência Estudantil) que envolve duas Pedagogas, dois Técnicos em Assuntos Educacionais, uma Psicóloga, uma Assistente Social, uma Intérprete de Libras, três Assistentes de Alunos.

A atuação destes profissionais também tem como diretriz um trabalho articulado com os Núcleos de Ações Afirmativas - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) - no processo de acompanhamento pedagógico, buscando oferecer as condições necessárias para sua permanência e êxito, em diferentes aspectos. Pois, em muitas situações, o desempenho satisfatório dos educandos exige concepções e práticas que vão além das questões relacionadas ao Ensino. As atividades desse apoio correspondem a ações de natureza interdisciplinar que reconheçam as diferentes formas de aprender e favoreçam o processo de aprendizagem, integrando ensino, pesquisa e extensão.

## **6.18 Educação Inclusiva**

Em consonância com a legislação vigente, relacionadas ao ensino em perspectiva inclusiva, cabe às instituições assegurar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

igualdade de condições para a aprendizagem através de adaptações curriculares, a fim de favorecer o desenvolvimento do estudante de forma que suas necessidades possam ser atendidas. Nesse sentido, é necessário realizar adequações pedagógicas e de acessibilidade, adaptando currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliações, bem como os Projetos Pedagógicos dos Cursos ou os Planos de Ensino dos Professores, criando estratégias que reforcem suas potencialidades e não suas limitações. Para isso, é imprescindível que a instituição atue a partir de concepções que reconheçam e valorizem as diferenças. Para qualificar este atendimento, o *Campus* conta com o órgão responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão, conforme indicado nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (artigo 59 da Lei nº 9394 / 1996).

### **6.19 Articulação com os Núcleos de Ações Afirmativas**

O *campus* conta com três núcleos de ações afirmativas: NAPNE, NEABI e NEPGS os quais têm por função fomentar as discussões sobre as relações sociais que geram exclusão e subsidiar a comunidade acadêmica interna e externa com informações e ações que fortaleçam o compromisso institucional como escola inclusiva, que promove a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade.

Dessa maneira, os núcleos podem realizar e/ou qualificar ações de ensino, pesquisa e extensão que abarquem essas três categorias sociais da exclusão (deficiência, raça, gênero), bem como os seus atravessamentos de classe e de crenças.

**NAPNE:** Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Osório, atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, institucionalizou, ao longo de 2010, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

O Núcleo tem por finalidades incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades educacionais específicas na instituição, em consonância com as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva, contribuindo na execução da Política de Ações Afirmativas do IFRS, tendo em vista o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, assim como sua formação cidadã. Incentivar a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade, buscando a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais, promovendo capacitações relacionadas a estas temáticas.

O NAPNE do *Campus* Osório tem promovido os processos de inclusão por meio da execução de projetos, cursos e ações que visam estimular o debate, a reflexão e vivências sobre a diversidade, as características específicas de diversos grupos e as barreiras que cotidianamente necessitam ser transpostas por estes sujeitos. Além disso, acompanha o ingresso, contribuindo para viabilizar as condições de desenvolvimento e aprendizagem exitosa de estudantes com necessidades educacionais específicas, atuando conjuntamente com o ensino, bem como atuando em busca de um campus com melhor acessibilidade.

## 6.20 Quadro de pessoal

### 6.20.1 Corpo docente

<b>Professor</b>	<b>Eixo de Atuação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Andressa Caroline	Direito	Doutorado	Dedicação Exclusiva

Schneider			
Edval Moya Lopes	Engenharia Civil	Especialização	20h
Adriana Pancotto	Administração	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Bianca Pugen	Turismo	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Ana Lúcia Olegário Saraiva	Turismo	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa	Sociologia	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Josias Neubert Savoio	Matemática	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Patrícia Prochnow	Informática	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Estevão da Fontoura Haeser	Artes Visuais	Especialização	20h
Cíntia Lisiane da Silva Renz	Contabilidade	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Milene Araújo Vitorino	Letras	Especialização	Dedicação Exclusiva
Flávia Santos Twardowski Pinto	Panificação e Confeitaria	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Luciano José Crochemore	Química	Mestrado	Dedicação Exclusiva

### 6.20.2 Corpo técnico-administrativo

Servidor	Cargo	Área de Atuação
Éder José Morari	Assistente administrativo	Coordenador de Desenvolvimento Institucional
Gabriel Antônio Dalla Colletta da Costa	Assistente administrativo	Setor de Registros Acadêmicos
Evania Leite Dantas	Assistente em Administração	Setor de Registros Acadêmicos
Vera Marisa Gasparetto	Assistente em Administração	Setor de Registros Acadêmicos
Gabriel Silveira Pereira	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Lidiane Barreto Alves Zwick	Tradutora-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	Tradutora-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
Luana Monique Delgado Lopes	Bibliotecária	Acervo Bibliográfico
Nairana Flores da Rosa	Auxiliar de Biblioteca	Acervo Bibliográfico
Michelen T. R. F. de Campos	Assistente em	Acervo Bibliográfico

Andrighetto	Administração	
Marcelo Vianna	Técnico em Assuntos Educacionais	Assistência Educacional
Maria Cristina Schefer	Pedagoga	Supervisão Pedagógica
Paola Cardoso Purin	Pedagoga	Orientação Pedagógica
Simone Cazzarotto	Psicóloga	Atendimento Psicológico
Camila Vessozi da Silva	Assistente Social	Assistência Educacional
Giane Silva Santos	Assistente de alunos	Assistente de alunos
Eloise Bocchese Garcez	Técnico em Assuntos Educacionais	Assistência Educacional

## 6.21 Certificados e diplomas

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Eventos, na modalidade presencial, e da realização da correspondente prática profissional, será conferido ao egresso o Diploma de Técnico de Nível Médio em Eventos. Destaca-se que o Diploma receberá o número de cadastro do Sistec, atendendo assim o artigo 22º § 2º da Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012. Além da menção do eixo tecnológico do curso, conforme artigo 38 § 2º da Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012. Nas situações que envolvem adaptações curriculares, para estudantes com necessidades educacionais específicas, há a possibilidade de certificação parcial.

## 6.22 Infraestrutura

Deverão compor o quadro de instalações necessárias para a realização do curso:

- a) Salas de aula, equipadas com: cadeiras, mesas, quadro branco, equipamento multimídia;
- b) Biblioteca com acervo específico e atualizado: livros, revistas, periódicos;

- c) Laboratório de Informática;
- d) Laboratório de Análise de Alimentos;
- e) Auditório e miniauditório.

Além desses laboratórios está previsto um espaço equipado para aulas teóricas e práticas, denominada **Laboratório de Eventos**. O IFRS - *Campus* Osório já oferece estrutura para Eventos, como auditório e miniauditório, púlpito, mesas e material multimídia. Será necessário, entretanto, um espaço específico para planejamento e organização dos eventos e, ainda, aquisição de:

- a) equipamentos para automação de controle em eventos (leitor de códigos de barras e softwares específicos);
- b) equipamentos para captação, edição e exibição de vídeo;
- c) equipamentos para utensílio de decoração e ambientação;
- d) microfones de mesa;
- e) panóplia.
- f) louçaria e equipamentos para alimentos e bebidas para eventos, que não sejam disponibilizados no Laboratório de Análise de Alimentos (toalhas brancas de mesa, taças de água, de vinho, de espumante, de digestivos, souplat, baldes de gelo).

## **7 CASOS OMISSOS**

Caberá ao Departamento Pedagógico, ao Colegiado de Curso e à Diretoria de Ensino tomar providências em relação aos casos omissos.

## REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. & ALVES, Leonir Pessate. *Processos de ensinagem na universidade pressupostos para as estratégias de trabalho em aula.* / orgs. Léa das Graças Camargos Anastasiou, Leonir Pessate Alves. 5. ed.. - Joinville :UNIVILLE, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil:* promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)*, 2017. Disponível em:<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloA-Z.jsf>. Acesso em: mar. de 2017.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 4.281/2002*. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 6.938/1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. DOU 2.9.1981.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.795, de 27.4.1999*. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 28.4.1999. BRASIL.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996*. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no DOU de 23.12.1996. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso: mar. de 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: mar. de 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.892, de 29/12/2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação,

Ciência e Tecnologia, e dá outras providências”. Brasília, DF. Publicado no D. O. U de 30/12/2008.

\_\_\_\_\_. *LEI nº 12.288*, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/Lei%2012.288%20-%20Estatuto%20da%20Igualdade%20Racial.pdf>. Acesso em: mar. de 2017.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Resolução CNE/CEB nº 4/2010. BRASIL.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. BRASIL.

\_\_\_\_\_. *Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (\*)*. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRITTO, Janaína e FONTES, Nena. *Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo*. São Paulo, SP: Aleph, 2002.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. *Organização de eventos: manual para planejamento e execução*. São Paulo: Summus, 1997.

CREMA, Roberto. *Cuidar da Paz*. Disponível em: <http://lojateosoficadharmablogspot.com.br/2017/01/cuidar-da-paz-roberto-crema.html>. Acesso em; mar.de 2017.

DEMO, Pedro. *Pesquisa: princípio científico e educativo*. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Trad. Rosisca Darcy de Oliveira. 7. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria. RAMOS, Marise. *O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores (excertos)*. Disponível em: Ramos [http://www.pb.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201179171745208frigotto\\_cia\\_vatta\\_amos\\_o\\_trabalho\\_como\\_principio\\_educativo.pdf](http://www.pb.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201179171745208frigotto_cia_vatta_amos_o_trabalho_como_principio_educativo.pdf). Acesso em: mar. de 2017.

GIACAGLIA, Maria Cecília. *Organização de eventos: teoria e prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

IFRS. *Projeto Pedagógico Institucional - Resolução nº 109, de 20 de dezembro de 2011*. Bento Gonçalves: Conselho Superior do IFRS, 2011. Disponível em: <[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201226102555931ppi\\_versao\\_final.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201226102555931ppi_versao_final.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

IFRS. *Organização Didática - Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015*. Bento Gonçalves: Conselho Superior do IFRS, 2015. Disponível em: <[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201541495012166resolucao\\_46\\_15\\_aprova\\_organizacao\\_didatica\\_ifrs.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201541495012166resolucao_46_15_aprova_organizacao_didatica_ifrs.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 1996.

MARTINS, Lígia Márcia. *Ensino-pesquisa-extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade*. Bauru: UNESP. 2008 Disponível em: <<https://xa.yimg.com/kq/groups/24845064/.../name/Ensino,+Pesquisa+e+Extens%e3%a3o.pdf>> Acesso em: abr. de 2017.

PROCHNOW, Patrícia. *Ensino, pesquisa e extensão em EaD: uma experiência no curso de Guia de Turismo no IFRS*. 2016, 108 f. Dissertação (mestrado em Educação) – Centro Universitário La Salle, Canoas. 2016.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Metodologia Dialética em Sala de Aula*. In: Revista de Educação AEC. Brasília: abril de 1992 (n. 83).

Osório, 15 de maio de 2017.

Claudino Andrighetto  
Diretor Geral *Pró-Tempore*

## **ANEXOS**

**Anexo 1** - Regulamento dos Laboratórios.

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA DO *CAMPUS* OSÓRIO

CAPÍTULO I  
Das finalidades

Art. 1º A Biblioteca do *Campus* Osório tem como objetivos:

I- proporcionar acesso adequado aos recursos informacionais de forma democrática, a fim de subsidiar o ensino, a pesquisa e extensão ao corpo discente, docente, funcionários e comunidade em geral.

II- Fomentar a leitura, através da consulta das monografias, coleções, periódicos, enciclopédias, dicionários;

III- Constituir formas de integração da comunidade escolar no ambiente de leitura e pesquisa através de ações que viabilizem o acesso e o gosto pela leitura;

IV - Proporcionar aos estudantes e estudiosos enriquecer o seu conhecimento;

Parágrafo único - São ainda metas a atingir, sempre que possível, a realização de exposições de autor e temáticas dentro das obras existentes no acervo da biblioteca.

CAPÍTULO II  
Da estrutura organizacional

Art. 2º A Biblioteca, subordinada administrativamente à Direção de Ensino do *Campus* Osório realiza duas atividades:

I- Processamento técnico, responsável pelo tratamento do material bibliográfico.

II- Referência, responsável pelo atendimento ao acadêmico e também circulação.

CAPÍTULO III  
Do Acervo

Art. 3º O acervo bibliográfico é composto por livros, periódicos, mapas, jornais, CDROMS, DVDs e outros materiais, e é especializado nos eixos de ensino do

*Campus* Osório, nas disciplinas propedêuticas, além da documentação técnica, administrativa e histórica da Casa.

Parágrafo único – O Setor de Biblioteca é responsável legal pela guarda de seu acervo.

#### CAPÍTULO IV Do Funcionamento

Art. 4º A Biblioteca permanece aberta de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados, das oito às doze horas, das treze às dezessete horas e das dezoito às vinte e duas horas.

§1º A biblioteca poderá funcionar em regime especial, quando convocada para atender às sessões extraordinárias ou em regime de urgência.

§2º O atendimento ao público externo se dará exclusivamente de oito horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos.

#### CAPÍTULO V Dos Usuários

Art. 5º São usuários da Biblioteca:

I – Os acadêmicos regularmente matriculados;

II – Os docentes;

III - Os servidores ativos do IFRS – *Campus* Osório;

III – Os Usuários externos com autorização apenas para consulta/atendimento no local.

#### CAPÍTULO VI Do Acesso

Art. 6º A qualquer usuário é permitido o acesso à Biblioteca, bem como consultar o seu acervo, nos dias e horário de funcionamento, conforme previsto no art. 7º.

§1º Para o credenciamento, o usuário apresentará a identidade civil ou identidade acadêmica, sendo solicitado aos usuários externos à comunidade acadêmica apresentação de comprovante de endereço da cidade de Osório.

§2º O usuário deve atualizar seus dados cadastrais, sempre que houver mudança, sob pena de ficar impedido de realizar novos empréstimos.

§3º O usuário deve tomar conhecimento do Regimento da Biblioteca, no ato de seu credenciamento e preencher ficha de inscrição com os dados solicitados.

## CAPÍTULO VII Das Atividades

Art. 8º A Biblioteca oferece a seus usuários os seguintes serviços :

- I – pesquisa bibliográfica;
- II – empréstimo de publicações ;
- III –disseminação seletiva da informação;
- IV – acesso à Internet e bases de dados para pesquisas;
- V – normalização de publicações;
- VI – divulgação das novas aquisições bibliográficas;
- VII- recolha de documentos bibliográficos oferecidos;
- VIII- aquisição de monografias, dissertações e teses e outros documentos de interesse;
- IX- organização dos documentos segundo critérios universais;
- X- conservação em espaço adequado;

### SEÇÃO I Do Empréstimo Domiciliar

Art. 9º O empréstimo domiciliar do acervo geral se dará conforme as categorias de usuários abaixo; podendo, em todos os casos, os materiais serem renovados por igual período, caso não haja reserva para outro usuário:

- Discentes: 3 livros de uma só vez, por um prazo de 7(sete) dias;
- Docentes e servidores do *Campus*: 5 livros de uma só vez, por um prazo de 15(quinze) dias;

§1º As obras de referência, as obras de consulta local, os periódicos e os Diários Oficiais não podem ser emprestados;

§3º Ao final do prazo estipulado, o usuário pode solicitar renovação, exceto nos casos de reserva.

§4º Caso a obra esteja emprestada, é permitido ao usuário reservá-la.

§5º A biblioteca se responsabiliza pelo aviso ao usuário da chegada da obra de seu interesse, para no prazo de 24 horas retirá-la como empréstimo.

## SEÇÃO II

### Da Disseminação Seletiva Da Informação

Art.10º A disseminação seletiva da informação é um atendimento personalizado, de acordo com o perfil de interesse dos cursos em suas várias modalidades.

Parágrafo único. A disseminação seletiva da informação, de que trata este artigo, consiste em selecionar documentos e/ou artigos recentes sobre assuntos de interesse de cada eixo de saber em que o *campus* atua e divulgá-los no espaço da biblioteca, nos murais do *campus*, bem como passar as informações ao departamento designado para alimentação da página virtual do *Campus* e dos respectivos cursos.

## CAPÍTULO VIII

### Das Penalidades

Art. 11º As penalidades serão aplicadas em razão de atraso na devolução, dano ou extravio da obra.

Art.12º Os usuários com publicações não devolvidas no prazo estabelecido perdem o direito de retirar novas obras durante uma semana após a devolução da mesma.

Art.13º Não serão permitidos novos empréstimos aos usuários em atraso na devolução de publicações.

Art.14º Se o atraso na devolução, após o aviso de cobrança somar mais de quarenta dias, a Biblioteca identificará o atraso como extravio.

Art.15º O extravio de obra implica em reposição com a edição mais recente da mesma obra. Caso a obra esteja esgotada e for impossível a reposição pelo mesmo título, deve-se obedecer aos seguintes critérios :

- Obra relacionada na lista de aquisição;
- Duplicata de obra muito solicitada;
- Outra obra sobre o mesmo assunto ou de assunto emergente.

## CAPÍTULO IX

### Dos Direitos Do Usuário

Art. 15º São direitos dos usuários:

- a) utilizar o espaço da biblioteca para estudo, pesquisa e leitura;
- b) utilizar equipamentos disponíveis para pesquisa;
- c) realizar empréstimo domiciliar de cópias catalogadas;
- d) o usuário externo terá direito à consulta local;

## CAPÍTULO X Dos Deveres Do Usuário

Art. 16º São deveres do usuário:

- I. Zelar pela conservação do acervo e do patrimônio da Biblioteca;
- II. Comunicar qualquer alteração de seus dados cadastrais;
- III. Observar o máximo de silêncio na sala de leitura/acervo;
- IV. Providenciar os meios de identificação (Identidade Estudantil, Identidade Civil);
- V. Observar silêncio no ambiente da Biblioteca;
- VI. Identificar-se sempre que solicitado
- VII. Devolver o material emprestado para uso local no Balcão de Atendimento;
- VIII. Não portar alimentos e bebidas ou fumar nas dependências da Biblioteca;
- IX. Ter o cuidado necessário no manuseio dos materiais do acervo bibliográfico de forma a mantê-los em condições para consulta dos demais estudantes;
- X. Devolver material emprestado para uso domiciliar no prazo determinado;
- XI. Atender às solicitações de comparecimento e ressarcimento nos casos de extravio ou danos às publicações ou a outros bens pertencentes à Biblioteca;
- XII. Deixar bolsas e outros materiais no guarda-volumes antes de utilizar o acervo;
- XIII. Não utilizar celular, bip ou quaisquer equipamentos eletrônicos nas dependências da Biblioteca, com exceção de computadores portáteis indispensáveis à realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos;
- XIV. Atender e respeitar às solicitações da equipe constitutiva da Biblioteca;
- XV. Quitar débitos decorrentes de inobservância dos prazos de empréstimo;
- XVI. Respeitar o regimento da Biblioteca;
- XVII. Agir com urbanidade.

Parágrafo único - O empréstimo é de caráter individual, ficando o material sob inteira responsabilidade do usuário. Somente este poderá assinar o cupom de retirada da publicação para empréstimo.

## CAPÍTULO XI Das Disposições Finais

Art.17º Constitui obrigação da Biblioteca fornecer o Nada Consta ao usuário por ocasião de sua exoneração, em caso de servidor, e de cancelamento, trancamento de matrícula ou colação de grau, em caso de acadêmico. Este documento informa ao Departamento de Recursos Humanos se o servidor não possui nenhum débito com a Biblioteca.

Art.18º Havendo algum débito, o servidor deverá providenciar a reposição da obra, de acordo com o art. 18º.

Art.19º Durante o Inventário da Coleção, o empréstimo de documentos poderá ser suspenso, a critério da chefia da Biblioteca.

Art.20º Os servidores da Biblioteca, sob a coordenação da Direção de Ensino ficam responsáveis pelo fiel cumprimento das disposições neste Regimento.

Art.21º Os casos omissos serão esclarecidos pela bibliotecária e pela Direção de Ensino.

Osório, 17 de fevereiro de 2011.

Prof. Roberto Saouaya  
Diretor-Geral  
*Campus* Osório - IFRS

## REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Normatiza o uso e aproveitamento dos recursos computacionais dos Laboratórios de Informática, visando os recursos disponíveis e as necessidades dos usuários.

### Objetivo

Os Laboratórios de Informática têm por objetivo oferecer condições para o desenvolvimento de atividades técnico-científico-acadêmicas no *Campus* Osório do IFRS.

### Estrutura

O *Campus* Osório do IFRS disponibiliza seu parque tecnológico de computadores com acesso à internet com finalidade única e exclusiva de desenvolver atividades acadêmicas de estudo e pesquisa. São, ao todo, cinco Laboratórios de Informática distribuídos pelo *Campus*, além de sala pública na biblioteca com 9 computadores.

- Laboratório de Informática 1: Sala de aula com 32 computadores (Core 2 Duo E8400, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratório de Informática 2: Sala de aula com 30 computadores (Core 2 Duo E8400, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratório de Informática 3: Sala com 30 computadores (Intel Core i5 3570, 8GB RAM, 1 TB HDD e monitor de 22”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratório de Informática 4: Sala de aula com 20 computadores (Intel Core i5 4590, 8GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5” widescreen), softwares, quadro branco e projetor multimídia. Usado também para projetos de pesquisa e extensão.
- Laboratório de Informática 5: Sala de aula com 20 computadores (Intel Core 2 Quad Q8300, 4GB RAM, 500 Gb HDD e monitor de 21,5”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Biblioteca: Sala pública com nove computadores (sete Intel Core 2 Duo E7500, 2GB RAM, 320 GB HDD e monitor de 21,5”, e dois AMD Phenom II X2, 4GB RAM, 320 GB HDD e monitor de 21,5”, reservado para consulta ao acervo).

### III – Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento dos Laboratórios de Informática acompanhará o horário letivo em vigor no *Campus* Osório do IFRS. Os horários poderão ser alterados, por ato da Direção de Ensino do *Campus* Osório.

#### IV – Usuários

Enquadra-se como usuário dos Laboratórios de Informática todo e qualquer integrante do corpo docente, discente (regularmente matriculado) e técnico administrativo do *Campus* Osório do IFRS, sendo os Laboratórios de Informática de uso exclusivo destes. A interrupção de vínculo com o IFRS acarreta a consequente e imediata perda do direito de utilização dos Laboratórios de Informática.

#### V – Reservas

Nos horários reservados para utilização dos Laboratórios de Informática por parte do corpo docente, para aulas curriculares ou esporádicas, é vedada a utilização concomitante da mesma sala por outros usuários. Os professores que desejarem utilizar algum dos Laboratórios de Informática para atividades acadêmicas devem efetuar reserva através da página <https://agenda.osorio.ifrs.edu.br>.

#### VI – Utilização

Os Laboratórios de Informática devem ser utilizados único e tão somente para atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. É vedada a sua utilização para fins não relacionados à atividade acadêmica. Os usuários que incorrerem em tal situação estão sujeitos a sanções e penalizações previstas no item XI. O usuário é o responsável, durante a sua utilização, dos recursos do Laboratório de Informática. A Direção de Ensino deverá ser informada de qualquer anormalidade ocorrida durante a utilização dos recursos computacionais. O professor deve orientar os alunos para que deixem o ambiente limpo, organizado e com todos os recursos computacionais devidamente desligados, após o término das atividades acadêmicas. O Laboratório de Informática 4 do *Campus* Osório será utilizado também para atividades de pesquisa e extensão, e em especial para realização de projetos e oficinas, onde os alunos do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas possam colocar em prática os conhecimentos adquiridos, desenvolvendo estudos dentro de sua área de atuação, com a participação de diversos professores e disciplinas.

## VII – Deveres

É dever de todo usuário dos Laboratórios de Informática:

- Usar de forma correta e ética os recursos computacionais e de rede;
- Acessar a internet somente com o objetivo de realizar pesquisas ou trabalhos acadêmicos;
- Zelar pelas instalações e recursos computacionais;
- Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho;
- Respeitar os horários reservados para aula, limpeza e manutenção;
- Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais;
- Utilizar fones de ouvido, caso queira utilizar recursos de áudio nos computadores.

## VIII – Proibições

Fica expressamente proibido no âmbito dos Laboratórios de Informática:

- Utilizar os computadores para fins não acadêmicos;
- Acessar, modificar ou distribuir materiais de ação ofensiva racial, social ou religiosa;
- Acessar, modificar ou distribuir materiais de conteúdo adulto/pornográfico;
- Utilizar recursos de comunicação instantânea, salas de bate-papo, sites de relacionamento, ICQ, MSN Messenger, Orkut, WhatsApp, Facebook e semelhantes, exceto quando tais recursos estiverem vinculados a alguma atividade acadêmica, devidamente solicitada pelo docente responsável pela disciplina;
- Instalar, acessar ou utilizar jogos de qualquer natureza, salvo utilizados em atividades acadêmicas devidamente autorizadas;
- Violar direitos autorais/propriedade intelectual;
- Propaganda político/partidária;
- Comer, beber ou portar alimentos;
- Fumar ou fazer uso de qualquer substância ilegal;
- Perturbar o ambiente com brincadeiras e algazarras;
- Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações ou os recursos computacionais;
- Praticar atividades que promovam o desperdício de recursos de energia ou computacionais;
- Praticar ou facilitar atos de vandalismo digital, tais como quebra de privacidade, invasões internas e externas, captura de senhas e pirataria de software/dados de qualquer espécie;

- Usar os computadores para assistir filmes, séries ou vídeos de qualquer natureza que não sejam objeto de estudo das disciplinas cursadas;
- Interferir no funcionamento de equipamentos computacionais essenciais para o funcionamento da rede;
- Abrir ou violar qualquer computador, sem autorização;
- Modificar a configuração do hardware dos computadores;
- Remover ou substituir os acessórios dos computadores (ex. mouse, teclado, cabos, etc.).

Quando necessário, solicitar ao professor, bolsista ou funcionário do setor responsável pela manutenção dos laboratórios;

- Retirar qualquer equipamento do laboratório, seja montado ou em partes.

#### IX - Segurança lógica dos dados

Cada usuário poderá salvar seus arquivos nos computadores dos laboratórios, mas o IFRS não se responsabiliza pela integridade dos arquivos armazenados, devendo cada usuário ser responsável pelas cópias de segurança dos seus arquivos. Frequentemente, e sem aviso prévio, os arquivos serão excluídos.

#### X – Conduta

É de responsabilidade dos funcionários responsáveis pelo Laboratório de Informática manter a disciplina e a ordem no Laboratório de Informática. Durante a utilização do mesmo para atividades acadêmicas, esta responsabilidade decai sobre o professor responsável pela atividade. O Laboratório de Informática é um local de estudo e, portanto, devem ser observadas a ordem e o silêncio.

#### XI – Punições

O não cumprimento das normas deste regulamento aqui especificadas será penalizado de acordo com a sua gravidade conforme descrito abaixo e pelo ressarcimento de prejuízos e danos causados à infraestrutura do Laboratório de Informática:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão temporária dos direitos de utilização do Laboratório de Informática;
- Suspensão definitiva dos direitos de utilização do Laboratório de Informática;
- Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da Lei.

## XII – Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento do Laboratório de Informática serão apreciados pela Direção de Ensino do *Campus* Osório do IFRS.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Osório, 15 de fevereiro de 2017.

## **REGULAMENTO DO USO DO LABORATÓRIO DE PANIFICAÇÃO**

Caracteriza as normas de uso do laboratório de Panificação no IFRS-*Campus* Osório.

### **Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Estas normas regulamentam o funcionamento do laboratório de Panificação do IFRS-*Campus* Osório.

Art. 2º. Para as finalidades destas normas, considera-se:

1. USUÁRIOS: alunos e servidores, que desenvolvem atividades regulamentadas e oficializadas nas dependências do laboratório, mesmo que em caráter esporádico ou temporário.

### **Capítulo 2 – DA FINALIDADE E HORÁRIOS DE OCUPAÇÃO DOS LABORATÓRIOS**

Art. 3º. No laboratório de Panificação, somente serão permitidos o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de interesse do IFRS.

Art. 4º. Somente serão permitidas atividades de pesquisa e extensão quando previamente aprovadas pelas professoras da área ou pelas Direções Geral, de Pesquisa, de Ensino ou de Extensão.

Art. 5º. O horário de funcionamento do laboratório para aulas práticas obedecerá ao horário de aulas estabelecido pela Direção de Ensino.

Art. 6º. Os horários de utilização do laboratório serão ocupados prioritariamente com atividades de ensino, visando às aulas práticas de disciplinas.

### **Capítulo 3 – DA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS**

Art. 7º. O laboratório não deverá permanecer destrancado quando nenhum usuário se fizer presente.

Art. 8º. São condutas necessárias no laboratório de Panificação:

1. Evitar brincadeiras;
2. Não mascar chiclete ou maquiar-se na área de trabalho;
3. Usar jaleco branco (caso o jaleco seja sem manga, utilizar uma blusa com manga por baixo), protetor para cabelos (touca descartável), sapato todo fechado e calça comprida;
4. Manter as unhas curtas, sem esmalte, estrelinha ou francesinha;
5. Não usar colares, braceletes, anéis, brinco e piercing (Portaria 275 e CVS-06/99);
6. Lavar bem as mãos, com sabonete anti-séptico, antes de iniciar qualquer tarefa;
7. Não fumar nas dependências do laboratório;
8. Não comer enquanto são preparadas as receitas ou testes;
9. Seguir as instruções do fabricante para operar qualquer equipamento, manuseando-o com cuidado e guardando-o adequadamente;
10. Lavar, enxugar e colocar em seu respectivo lugar os utensílios utilizados, evitando a desorganização;
11. Manter sua Unidade de Trabalho (bancada) sempre organizada, completa, limpa e seca;
12. Verificar sempre a data de validade dos alimentos, comunicando a professora no caso de produtos com o prazo vencido ou próximo do vencimento (1 semana);
13. Não pegar alimentos na geladeira ou armários sem a autorização dos professores;
14. Não falar ou conversar ao manipular alimentos.

### **Capítulo 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - Casos omissos serão deliberados pela Direção Geral do IFRS-*Campus* Osório.

Osório, 1º de julho de 2016.

**Anexo 2** – Portaria de constituição da Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico